

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP**

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

**PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO
PARANAPANEMA**

VOLUME VI - MINUTA



CIPP

2014



Rua Pastor Jorge, 421 – VI. Liberdade CEP 19050-270 Presidente Prudente/SP
Fone: (018) 3908 5244 Cel.: (018) 99726 7734
e-mail: eliengenhariatda@yahoo.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

2

Agradecimentos Aos Colaboradores

As Secretarias Municipais das Prefeituras de Narandiba, Pirapozinho, Sandovalina e Tarabai. Em Especial aos técnicos do CIPP, que disponibilizaram informações para elaboração do Plano De Gestão Integrada De Resíduos Sólidos Do Consórcio Intermunicipal Do Pontal Do Paranapanema.

A SABESP que possibilitou informações sobre o abastecimento de água tratada e esgoto sanitário dos municípios pertencentes ao Consórcio Intermunicipal do Pontal do Paranapanema.

Agradecimento especial aos catadores do município de Pirapozinho que nos auxiliaram na pesquisa de campo e ao Sr. José Carlos do município de Tarabai que nos auxiliou na triagem dos materiais recicláveis do município.

A todos os Municípios e representantes dos órgãos e sociedade civil organizada que participaram das Audiências Públicas, os quais possibilitaram ampla discussão para a elaboração e propostas do plano.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O EMPREENDIMENTO

A elaboração do Plano De Gestão Integrada De Resíduos Sólidos Do Consórcio Intermunicipal Do Pontal Do Paranapanema é objeto de empreendimento realizado através do Consórcio Intermunicipal do Pontal do Paranapanema - CIPP, com objetivo de diagnosticar e propor metas e ações para sanar a problemática referente aos Resíduos Sólidos nos municípios consorciados.

3



Rua Pastor Jorge, 421 – VI. Liberdade CEP 19050-270 Presidente Prudente/SP
Fone: (018) 3908 5244 Cel.: (018) 99726 7734
e-mail: eliengenhariatda@yahoo.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

EQUIPE TÉCNICA

✓ Coordenação Técnica:

4

Elisângela Coutinho Armando

Engenheira Civil

Especialista em Engenharia Sanitária (UNESP) e em Saneamento e Meio Ambiente (UNILINS)

✓ Apoio Técnico:

Ana Paula Jambers Scandelai

Tecnóloga em Gestão Ambiental e Engenheira Ambiental; Mestranda em Eng. Química (UEM) e Pós-graduanda em Eng. de Segurança do Trabalho (UEM)

Fander Luiz Medalha

Administrador de Empresa e Técnico em Edificações

Libania Nucci

Advogada

Diego Felipe de Oliveira Morceli

Estagiário – Engenharia Civil (UNOESTE)

Itamar Batista

Estagiário - Jornalismo (FACOPP – UNOESTE)

Taciele Lorena Costa Gomes

Estagiária - Técnica em Administração Empresas (ETEC)

Renata Souza

Estagiária - Serviço Social (Centro Universitário Toledo)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. IDENTIFICAÇÃO DAS PREFEITURAS CONSORCIADAS	13
3. OBJETIVO.....	14
4. CONSÓRCIO (CIPP).....	14
5. LOCALIZAÇÃO E TERRITÓRIO.....	15
6. ASPECTOS CONCEITUAIS DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	16
6.1. Resíduos Sólidos Especiais e a Logística Reversa	20
6.2. Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde	22
6.3. Resíduos Sólidos de Construção e Demolição	24
6.4. Resíduos Sólidos Industriais	26
7. METODOLOGIA.....	27
7.1. Diagnóstico	27
8. DIRETRIZES - PLANO DE AÇÃO.....	29
9. IMPLEMENTAÇÃO	30
10. VISITAS A CAMPO.....	30
11. ASPECTOS GERAIS DO PLANO	30
12. PERSPECTIVA PARA GESTÃO CONSORCIADA.....	30
13. METAS, OBJETIVOS, PROGRAMAS, AÇÕES E INVESTIMENTOS	31
14. PLANO DE AÇÃO NARANDIBA.....	33
14.1. Metas para Instituição / Gestão Administrativa	33
14.2. Metas para Resíduos Sólidos Urbanos	34
14.3. Metas para Resíduo Industrial.....	35
14.4. Metas para Resíduos de Serviço de Saúde	36



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

14.5.	Metas para Resíduos da Construção e Demolição	37
14.6.	Metas para Resíduos Agrosilvopastoris	38
14.7.	Resíduos para Resíduos Perigosos e Tecnológicos	39
14.8.	Metas para Passivos Ambientais	40
14.9.	Metas para a Coleta Seletiva	41
14.10.	Metas para Tratamento e Disposição Final dos Resíduos.....	42
14.11.	Metas para Programa de Educação Ambiental.....	43
15.	. PLANILHA INVESTIMENTO NARANDIBA	44
16.	PLANO DE AÇÃO PIRAPOZINHO	45
16.1.	Metas para Instituição / Gestão Administrativa	45
16.2.	Metas para Resíduos Sólidos Urbanos	46
16.3.	Metas para Resíduo Industrial.....	47
16.4.	Metas para Resíduos de Serviço de Saúde	48
16.5.	Metas para Resíduos da Construção e Demolição	49
16.6.	Metas para Resíduos Agrossilvopastoris	50
16.7.	Resíduos para Resíduos Perigosos e Tecnológicos	51
16.8.	Metas para Passivos Ambientais	52
16.9.	Metas para a Coleta Seletiva	53
16.10.	Metas para Tratamento e Disposição Final dos Resíduos.....	54
16.11.	Metas para Programa de Educação Ambiental.....	55
17.	PLANILHA INVESTIMENTO PIRAPOZINHO	56
18.	PLANO DE AÇÃO SANDOVALINA	57
18.1.	Metas para Instituição / Gestão Administrativa	57
18.2.	Metas para Resíduos Sólidos Urbanos	58
18.3.	Metas para Resíduo Industrial.....	59

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

18.4.	Metas para Resíduos de Serviço de Saúde	60
18.5.	Metas para Resíduos da Construção e Demolição	61
18.6.	Metas para Resíduos Agrossilvopastoris	62
18.7.	Resíduos para Resíduos Perigosos e Tecnológicos	63
18.8.	Metas para Passivos Ambientais	64
18.9.	Metas para a Coleta Seletiva	65
18.10.	Metas para Tratamento e Disposição Final dos Resíduos.....	66
18.11.	Metas para Programa de Educação Ambiental.....	67
19.	PLANILHA DE INVESTIMENTO SANDOVALINA	68
20.	PLANO DE AÇÃO TARABAI	69
20.1.	Metas para Instituição / Gestão Administrativa	69
20.2.	Metas para Resíduos Sólidos Urbanos	70
20.3.	Metas para Resíduo Industrial.....	71
20.4.	Metas para Resíduos de Serviço de Saúde	72
20.5.	Metas para Resíduos da Construção e Demolição	73
20.6.	Metas para Resíduos Agrossilvopastoris	74
20.7.	Resíduos para Resíduos Perigosos e Tecnológicos	75
20.8.	Metas para Passivos Ambientais	76
20.9.	Metas para a Coleta Seletiva	77
20.10.	Metas para Tratamento e Disposição Final dos Resíduos.....	78
20.11.	Metas para Programa de Educação Ambiental.....	79
21.	PLANILHA INVESTIMENTO TARABAI	80
23.	PLANILHA INVESTIMENTO GLOBAL	81
24.	DESTINAÇÃO FINAL	81
25.	REFERENCIAS	82



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

TABELAS

Tabela 01 – Metas para a Instituição e Gestão Administrativa	33
Tabela 02 – Metas para os Resíduos Sólidos Urbanos.	34
Tabela 03 – Metas para os Resíduos Industriais.	35
Tabela 04 – Metas para os Resíduos de Serviços de Saúde.....	36
Tabela 05 – Metas para os Resíduos da Construção Civil e de Demolição.....	37
Tabela 06 – Metas para os Resíduos Agrossilvopastoris.....	38
Tabela 07 – Metas para os Resíduos Perigosos e Tecnológicos.....	39
Tabela 08 – Metas para os Passivos Ambientais.....	40
Tabela 09 – Metas para a Coleta Seletiva.	41
Tabela 10 – Metas para Tratamento e Disposição Final.....	42
Tabela 11 – Metas para Programa de Educação Ambiental.	43
Tabela 12 – Metas para a Instituição e Gestão Administrativa	45
Tabela 13 – Metas para os Resíduos Sólidos Urbanos.	46
Tabela 14 – Metas para os Resíduos Industriais.	47
Tabela 15 – Metas para os Resíduos de Serviços de Saúde.....	48
Tabela 16 – Metas para os Resíduos da Construção Civil e de Demolição.....	49
Tabela 17 – Metas para os Resíduos Agrossilvopastoris.....	50
Tabela 18 – Metas para os Resíduos Perigosos e Tecnológicos.....	51
Tabela 19 – Metas para os Passivos Ambientais.....	52
Tabela 20 – Metas para a Coleta Seletiva.	53
Tabela 21 – Metas para Tratamento e Disposição Final.....	54
Tabela 22 – Metas para Programa de Educação Ambiental.	55
Tabela 23 – Metas para a Instituição e Gestão Administrativa	57
Tabela 24 – Metas para os Resíduos Sólidos Urbanos.	58
Tabela 25 – Metas para os Resíduos Industriais.	59
Tabela 26 – Metas para os Resíduos de Serviços de Saúde.....	60
Tabela 27 – Metas para os Resíduos da Construção Civil e de Demolição.....	61
Tabela 28 – Metas para os Resíduos Agrossilvopastoris.....	62
Tabela 29 – Metas para os Resíduos Perigosos e Tecnológicos.....	63
Tabela 30 – Metas para os Passivos Ambientais.....	64
Tabela 31 – Metas para a Coleta Seletiva.	65
Tabela 32 – Metas para Tratamento e Disposição Final.....	66
Tabela 33 – Metas para Programa de Educação Ambiental.	67
Tabela 34 – Metas para a Instituição e Gestão Administrativa	69
Tabela 35 – Metas para os Resíduos Sólidos Urbanos.	70
Tabela 36 – Metas para os Resíduos Industriais.	71
Tabela 37 – Metas para os Resíduos de Serviços de Saúde.....	72
Tabela 38 – Metas para os Resíduos da Construção Civil e de Demolição.....	73



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

Tabela 39 – Metas para os Resíduos Agrosilvopastoris.	74
Tabela 40 – Metas para os Resíduos Perigosos e Tecnológicos.....	75
Tabela 41 – Metas para os Passivos Ambientais.....	76
Tabela 42 – Metas para a Coleta Seletiva.	77
Tabela 43 – Metas para Tratamento e Disposição Final.	78
Tabela 44 – Metas para Programa de Educação Ambiental.	79

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

10

1. INTRODUÇÃO

O saneamento está presente em todas as relações do homem com o ambiente, desenvolvendo-se em consonância com a evolução tecnológica e cultural da sociedade. Podemos definir saneamento ambiental como o conjunto de ações que objetivem a melhoria da salubridade ambiental abrangendo os serviços de abastecimento de água com qualidade e quantidade, a coleta, tratamento e disposição final de resíduos, a drenagem das águas pluviais, a promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo, o controle de vetores transmissores de doenças, a fim de promover a saúde, o bem estar e a cidadania da população.

O saneamento básico envolve medidas que tem o intuito de preservar ou modificar as condições do meio, visando a prevenção de doenças e a promoção da saúde, diretamente relacionado com salubridade ambiental que reflete na qualidade de vida da população.

O saneamento básico é um dos principais indicadores de desenvolvimento, devido a sua relação com a saúde pública. Conforme a OMS (2011) o saneamento inadequado é uma das principais causas de doenças em todo o mundo.

Como parte do saneamento, a geração de resíduos sólidos urbanos está inserida no cotidiano da população. A problemática do gerenciamento destes resíduos, principalmente no tocante à sua destinação final, constitui um dos principais problemas ambientais em todo o mundo.

O crescimento populacional, a expansão industrial e o aumento do poder aquisitivo e dos padrões de consumo colaboram para o crescimento da geração de resíduos sólidos, que segundo Naime (2005) cresce, no Brasil, cerca de 5% ao ano.

O gerenciamento dos resíduos nas áreas urbanas historicamente se baseou na coleta e afastamento, levando muito tempo para que a população percebesse os problemas relacionados à quantidade, qualidade e soluções para o gerenciamento dos resíduos sólidos. O manejo inadequado está diretamente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

relacionado com a proliferação de doenças que possuem como vetores roedores e insetos (PHILIPPI JR; AGUIAR, 2005).

A Lei nº 11.445/07 que estabelece a Política de Saneamento Básico para o país define Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos como o conjunto de atividades, instalações operacionais de coleta, infraestruturas, transporte, transbordo, tratamento e destino final dos resíduos domésticos e dos resíduos oriundos da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas (BRASIL, 2007).

A solução dos problemas dos resíduos sólidos e limpeza pública deveriam constituir uma das preocupações em todos os níveis de governo, destacando a atuação do governo municipal, seja pelas razões sanitárias como também pelo reflexo estético na beleza de uma cidade limpa (PHILIPPI JR; AGUIAR, 2005).

Do ponto de vista sanitário e ambiental, quando adotadas soluções inadequadas para os resíduos, agravam-se os riscos de contaminação do solo, da água e do ar e aumenta-se a proliferação de vetores e de doenças (BARROS; MÖLLER, 1995).

Em 2 de agosto de 2010 foi instituída a Política Nacional de Resíduos Sólidos através da Lei nº 12.305, que dispõe sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, as responsabilidades dos geradores, do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis. O Decreto 7.404/2010 regulamentou a Política, estabelecendo normas para sua execução.

De acordo com a Política, a gestão integrada de resíduos sólidos compreende o “conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável” (BRASIL, 2010).

Dentre os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos destacam-se:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

12

I - A prevenção e a precaução;

II - A visão sistêmica, na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública;

III - O desenvolvimento sustentável;

V - A cooperação entre as diferentes esferas do poder público, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade;

V - A responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

VI - O respeito às diversidades locais e regionais;

VII - O direito da sociedade à informação e ao controle social.

São instrumentos da Política os planos de resíduos sólidos; a coleta seletiva, os sistemas de logística reversa; o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou outras formas de associação de catadores; a pesquisa científica e tecnológica; a educação ambiental entre outros.

Conforme o art. 35 do Decreto 7.404/2010 na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos deve-se observar a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

2. IDENTIFICAÇÃO DAS PREFEITURAS CONSORCIADAS

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

CNPJ: 44.857.027/0001-70

Prefeito: Enio Magro e Vice-Prefeito: Orácio Moreira da Silva

Av. Marechal Rondon, n. 491 – Centro - Narandiba/SP – CEP: 19220-000

Contato: (18) 3992-9090

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

CNPJ: 54.801.121/0001-61

Prefeito: Orlando Padovan e Vice-Prefeito: Jeferson Henrique de Almeida

R. Machado de Assis, n. 728 – Centro - Pirapozinho/SP - CEP: 19200-000

Contato: (18) 3269-9900

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

CNPJ: 44.872.778/0001-66

Prefeito: Marcos Roberto Sanfelici e Vice-Prefeito: Josimar Laureano Antunes

Av. Prefeito João Borges Frias, n. 435 – Centro – Sandovalina/SP - CEP: 19250-000

Contato: (18) 3277-1121 / 3277-1122

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAÍ

CNPJ: 44.873.396/0001-57

Prefeito: Elias Natalino Pereira e Vice-Prefeito: Edson Pinaffi

Av. Marechal Castelo Branco, n. 2305 - Centro – Tarabai/SP - CEP: 19210-000

Contato: (18) 3289-9090



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

3. OBJETIVO

O principal objetivo do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos é a redução na geração, na ampliação das ações de reutilização e reciclagem e o tratamento adequado para a disposição final.

O Plano contém a estratégia geral dos responsáveis pela geração dos resíduos para proteger a saúde humana e o meio ambiente.

O Plano foi dividido em 6 volumes como segue:

- **VOLUME I – DIRETRIZES GERAIS PGIRS:** Diretrizes Gerais PGIRS, Objetivo Gerais e Específicos, Legislação.
- **VOLUME II – DIAGNÓSTICO E PLANO DE AÇÃO DE NARANDIBA:** Levantamento de campo, análise e propostas para sanar a problemática dos Resíduos Sólidos no município e planilha investimentos (curto, médio e longo prazo).
- **VOLUME III – DIAGNÓSTICO E PLANO DE AÇÃO DE PIRAPOZINHO**
Levantamento de campo, análise e propostas para sanar a problemática dos Resíduos Sólidos no município e planilha investimentos (curto, médio e longo prazo).
- **VOLUME IV – DIAGNÓSTICO E PLANO DE AÇÃO DE SANDOVALINA:** Levantamento de campo, análise e propostas para sanar a problemática dos Resíduos Sólidos no município e planilha investimentos (curto, médio e longo prazo).
- **VOLUME V – DIAGNÓSTICO E PLANO DE AÇÃO DE TARABAÍ:** Levantamento de campo, análise e propostas para sanar a problemática dos Resíduos Sólidos no município e planilha investimentos (curto, médio e longo prazo).
- **VOLUME VI – MINUTA:** Documento oficial com relatório sucinto do plano.

4. CONSÓRCIO (CIPP)

O Consorcio Intermunicipal Do Pontal Do Paranapanema-CIPP, inscrito CNPJ n. 18.511.710/0001-41, teve sua abertura em 01/07/2013, com sede a Rua João Diniz Alvim, 180, Jd. Das Flores, no município de Pirapozinho/SP.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

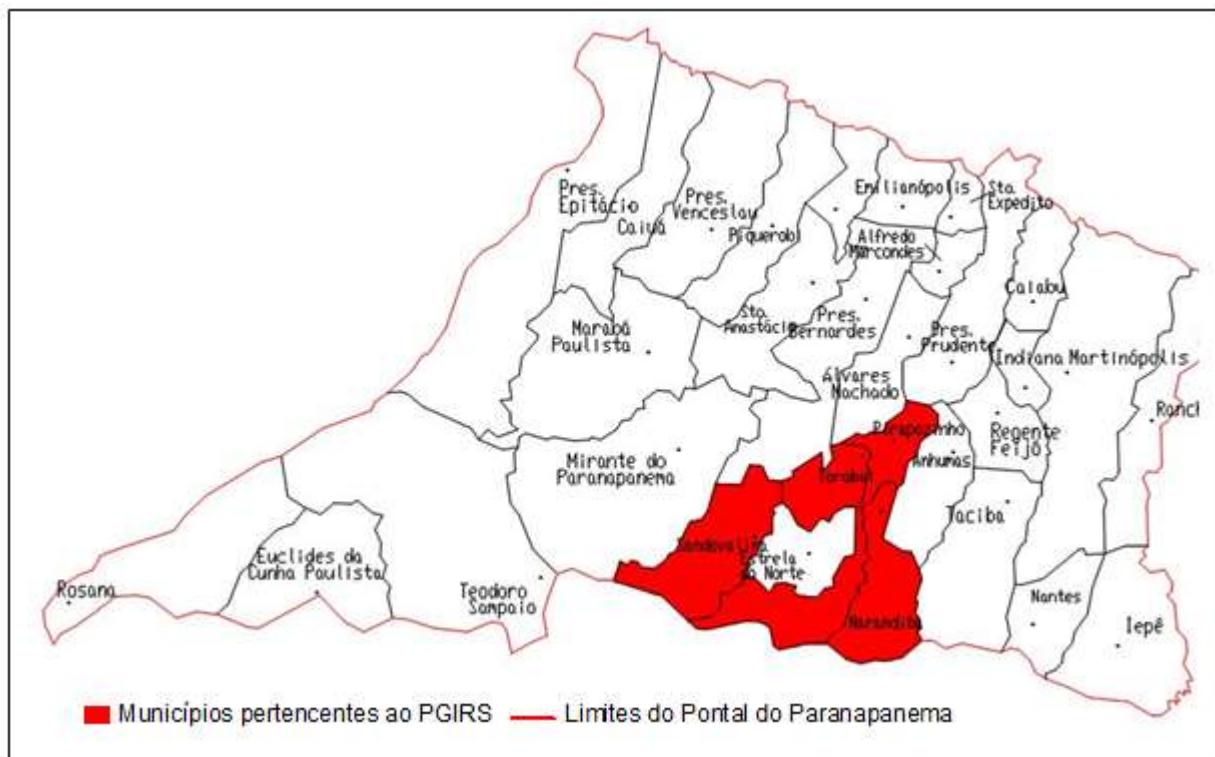
End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

A implantação de um consórcio intermunicipal tem como objetivo principal a destinação final dos resíduos sólidos urbanos dos municípios consorciados para uma solução conjunta e uma alternativa à implantação de um aterro sanitário.

5. LOCALIZAÇÃO E TERRITÓRIO

Os municípios do Consórcio Intermunicipal do Pontal do Paranapanema – CIPP, pertencem à microrregião e mesorregião Administrativa de Presidente Prudente. Em anexo Mapa com os municípios e localização da Disposição Final dos Resíduos de cada município e a localização do futuro Aterro Sanitário do CIPP.

Figura 01: Localização dos Municípios no Estado de São Paulo



Fonte: Base IGC – São Paulo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

16

6. ASPECTOS CONCEITUAIS DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A Lei Estadual 14.675/2009 que institui o Código Estadual de Meio Ambiente define, no artigo 28, inciso IIIV, os resíduos sólidos urbanos como sendo aqueles “[...] provenientes de residências ou qualquer outra atividade que gere resíduos com características domiciliares, bem como os resíduos de limpeza pública urbana, ficando excluídos os resíduos perigosos”.

O gerenciamento dos RSU é de responsabilidade dos governos. A administração municipal é responsável pelos serviços de limpeza urbana de forma direta ou indireta, conforme determina o art. 7º da Lei 11.445/07.

A NBR 10.004/2004 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas define lixo como “Resíduos nos estados sólidos e semissólidos que resultam da atividade da comunidade de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços de varrição” (ABNT, 2004).

São as classificações dos resíduos, de acordo com a NBR 10.004/2004:

- **RESÍDUO CLASSE I:** Perigoso - apresentam características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade, propriedade infectocontagiosa de característica patogênica, ou ainda conferem periculosidade, podendo apresentar risco à saúde pública, provocando ou acentuando, de forma significativa, um aumento da mortalidade ou incidências de doenças, e/ou riscos ao meio ambiente, quando o resíduo é manuseado de forma inadequada;

- **RESÍDUO CLASSE IIA:** Não Inerte - quaisquer resíduos que não forem caracterizados como perigosos ou como inertes e insolúveis nos termos da norma. Estes podem ter propriedades tais como combustibilidade, biodegradabilidade ou solubilidade em água. Este tipo de resíduo poderá ter seus componentes solubilizados além dos limites de potabilidade, quando em contato com a água destilada ou desionizada.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

17

- **RESÍDUO CLASSE IIB:** Inerte - resíduos sólidos inertes e essencialmente insolúveis, quaisquer resíduos sólidos não enquadrados na definição de resíduos perigosos que quando amostrados de forma representativa e submetidos ao teste de solubilização, segundo NBR 10.006/2004 - Solubilização de Resíduos Sólidos - método de ensaio, da ABNT, ou seja, quando submetidos a um contato estático ou dinâmico com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente, não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados à concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, executando-se os padrões de aspecto como: cor, turbidez e sabor.

A Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos. Para os efeitos desta Lei, os resíduos sólidos têm a seguinte classificação, de acordo com o Art. 13:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

18

CARACTERIZAÇÃO RESÍDUOS ORIGEM	a) Resíduos Domiciliares: originários de atividades domésticas em residências urbanas;
	b) Resíduos De Limpeza Urbana: originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana;
	c) Resíduos Sólidos Urbanos: os englobados nas alíneas "a" e "b";
	d) Resíduos De Estabelecimentos Comerciais E Prestadores De Serviços: gerados nessas atividades, excetuados os referidos nas alíneas "b", "e", "g", "h" e "j";
	e) Resíduos Dos Serviços Públicos De Saneamento Básico: os englobados nas alíneas "a" e "b";
	f) Resíduos Industriais: os gerados nos processos produtivos e instalações industriais;
	g) Resíduos De Serviços De Saúde: gerados nos serviços de saúde, conforme definido em regulamento ou em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS;
	h) Resíduos Da Construção Civil: gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis;
	i) Resíduos Agrossilvopastoris: gerados nas atividades agropecuárias e silviculturas, incluídos os relacionados a insumos utilizados nessas atividades;
	j) Resíduos De Serviços De Transportes: originários de portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira;
	k) Resíduos De Mineração: gerados na atividade de pesquisa, extração ou beneficiamento de minérios;
PERICULOSIDADE	a) Resíduos Perigosos: aqueles que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresentam significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental, de acordo com lei, regulamento ou norma técnica;
	b) Resíduos Não Perigosos: aqueles não enquadrados na alínea "a".

Constata-se que aproximadamente metade dos resíduos gerados nas cidades brasileiras constitui-se de matéria orgânica, que é composta principalmente por



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

restos de alimentos. O segundo material mais gerado é o papel, com alto grau de reciclagem. Os plásticos, metais ferrosos e não-ferrosos e vidros possuem significativa importância na cadeia de reciclagem em todo o país.

No Brasil estima-se que a geração per capita de resíduos sólidos urbanos varie entre 0,5 e 1,2 kg/hab./dia, dependendo das condições econômicas da cidade, acarretando na produção diária de cerca de 110 a 130 mil toneladas (SISINNO, 2002).

19

A coleta dos resíduos sólidos tem como objetivo recolher os resíduos acondicionados por quem os gera e através de transporte adequado enviá-los a uma estação de transferência, a um local de tratamento (reciclagem) ou à disposição final, sendo o ideal para resíduos sólidos urbanos o aterro sanitário.

Aterro sanitário é uma das técnicas mais seguras e de menor custo para disposição final de RSU. É um método de disposição final que atende a critérios de engenharia e normas operacionais, proporcionando o confinamento seguro dos resíduos, incluindo seu espalhamento, compactação, recobrimento diário com argila de baixa permeabilidade, evitando a proliferação de vetores, riscos à saúde pública e minimizando os impactos ao meio ambiente (NAIME, 2005).

De acordo com a NBR 13.463 (ABNT, 1995) os principais parâmetros que devem ser analisados para o perfeito dimensionamento da frota na coleta dos resíduos sólidos são: capacidade da coleta; concentração de lixo; velocidade da coleta; frequência da coleta; período de coleta; distância de transporte da coleta (tempo ocioso e efetivo); tempo de transporte; tempo de descarga; tempo de viagem; e quantidade de resíduo a coletar por dia. Outros fatores importantes citados são: a concentração, a topografia, o tipo de pavimento, o sistema viário e as condições do tráfego.

A Limpeza Urbana é constituída por um conjunto de atividades que objetivam a limpeza da cidade, afastando resíduos que podem causar incômodo e problemas de saúde pública (PHILIPPI JR; AGUIAR, 2005). As principais atividades dos órgãos municipais além da coleta regular de lixo envolvem:

- 1) Varrição de vias públicas;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

20

- 2) Remoção de areia de sarjetas;
- 3) Limpeza de jardins e praças;
- 4) Remoção de entulhos de construção, dependendo da quantidade e da origem;
- 5) Limpeza de galerias de drenagem;
- 6) Limpeza de canais e córregos;
- 7) Capinação e roçagem de vias e logradouros públicos.

De acordo com Magalhães (2009) os serviços de limpeza pública geralmente não são realizados de forma igual em toda a cidade, sendo que na maioria dos casos há sérias deficiências nas periferias, recebendo os serviços esporadicamente.

6.1. Resíduos Sólidos Especiais e a Logística Reversa

O artigo 33 da Lei 12.305/2010 dispõe que são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:

- I - agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, ou em normas técnicas;
- II - pilhas e baterias;
- III - pneus;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

IV - óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;

V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;

VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

21

Conforme Art. 18 do Decreto nº 7.404/2010 na implementação e operacionalização do sistema de logística reversa poderão ser adotados procedimentos de compra de produtos ou embalagens usadas e instituídos postos de entrega de resíduos reutilizáveis e recicláveis, devendo ser priorizada, especialmente no caso de embalagens pós-consumo, a participação de cooperativas ou de outras formas de associações de catadores de materiais recicláveis ou reutilizáveis.

Para cumprimento do disposto, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes ficam responsáveis pela realização da logística reversa no limite da proporção dos produtos que colocarem no mercado interno, conforme metas estabelecidas.

A logística reversa é definida pela Política Nacional de Resíduos Sólidos como “instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada”.

Para a implantação da logística reversa é necessário estarem estabelecidos os acordos setoriais, que são: o “ato de natureza contratual firmado entre o poder público e fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes, tendo em vista a implantação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto”.

São obrigados a estruturar e implementar sistema de logística reversa, segundo Lei nº 12.305/2010, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de: agrotóxicos, seus resíduos e embalagens; pilhas e baterias; pneus; óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; e produtos eletroeletrônicos e seus componentes.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

Quadro 01: Resíduos sujeitos a elaboração de PGRS e/ou Logística Reversa

Resíduos	Responsável	PGRS	Logística Reversa
Industrial	Gerador	(x)	
Comercial	Gerador	(x)	
Serviços de Saúde	Gerador	(x)	
Transporte	Gerador	(x)	
Mineração	Gerador	(x)	
Perigoso exceto domésticos	Gerador	(x)	
Construção Civil	Gerador	(x)	
Agrosilvopastoril	Gerador	(x)	
Embalagens e Agrotóxicos	Fabricante, distribuidores e comerciante	(x)	(x)
Pilhas e Baterias	Fabricante, distribuidores e comerciante	(x)	(x)
Pneus	Fabricante, distribuidores e comerciante	(x)	(x)
Óleos e graxas	Fabricante, distribuidores e comerciante	(x)	(x)
Lâmpadas fluorescentes	Fabricante, distribuidores e comerciante	(x)	(x)
Eletroeletrônicos	Fabricante, distribuidores e comerciante	(x)	(x)

22

6.2. Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde



Rua Pastor Jorge, 421 – VI. Liberdade CEP 19050-270 Presidente Prudente/SP
Fone: (018) 3908 5244 Cel.: (018) 99726 7734
e-mail: eliengenhariatda@yahoo.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

23

O gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde é de suma importância para redução de riscos, redução da geração e aumento do potencial de reciclagem dos materiais.

De acordo com RDC nº 306/2004 os RSS são classificados em 5 grupos:

1) Grupo A (potencialmente infectantes) – resíduos com possível presença de agentes biológicos, que devido as suas características podem oferecer risco de infecção; são subdivididos em 5 categorias, denominados de A1 a A5;

2) Grupo B (químicos) – resíduos que contêm substâncias químicas, que podem causar riscos à saúde humana e ao ambiente, dependendo das suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade;

3) Grupo C (radioativos) – materiais que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na norma no CNEN;

4) Grupo D (comum) – resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico, com característica parecidas com as dos resíduos domiciliares;

5) Grupo E (perfurocortantes) – materiais perfurocortantes ou escarificantes.

Conforme a RDC nº 306/2004 todo gerador deve elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. O PGRSS deve ser documentado, apontando e descrevendo as ações relativas ao manejo dos resíduos, abrangendo as etapas de geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final, bem como as ações desenvolvidas visando à proteção da saúde pública e do meio ambiente.

O veículo transportador de cargas perigosas também deve portar documento fiscal, Licença Ambiental de Operação e MTR – Manifesto de Transporte de Cargas. Além destes documentos, o motorista deve possuir o curso do MOPP – Movimento e Operação de Produtos Perigosos.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

Conforme a NBR 12.809/1993, que dispõe sobre o manuseio de RSS, todos os funcionários dos serviços de saúde devem ser capacitados para segregar corretamente os resíduos e reconhecer o sistema de identificação.

6.3. Resíduos Sólidos de Construção e Demolição

24

Segundo a Resolução 307/2002 do CONAMA, os resíduos de construção e demolição devem ser classificados da seguinte forma:

I – Classe A – são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como:

a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;

b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto;

c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras;

II – Classe B – são os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras e outros;

III – Classe C – são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação, tais como os produtos oriundos do gesso;

IV – Classe D – são os resíduos perigosos do processo de construção, tais como: tintas, solventes, óleos e outros, ou aqueles contaminados oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros (CONAMA, 2002). Os resíduos provenientes da utilização de gesso em construção civil foram recentemente reclassificados como sendo recicláveis conforme resolução



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

CONAMA 431/2011 passando da classe C para Classe B pela nova redação definida na resolução.

No que compete à Legislação Brasileira sobre resíduos de construção civil e demolição, a Resolução CONAMA 307/2002 é o principal instrumento legal que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão desses resíduos, além de fixar prazos para que os municípios e geradores se adequem às regras. Esta norma foi alterada pela Resolução nº 348/2004 do CONAMA em função de ter incluído o amianto como resíduo perigoso.

Ao construir, demolir ou reformar, a população pode contratar os serviços de caçambas coletoras. Deve-se exigir que os resíduos coletados sejam encaminhados pela empresa para a reciclagem ou para aterro devidamente licenciado para este fim, não devendo lançar estes resíduos em terrenos baldios, áreas de bota-fora ou “aterramento” de banhados.

Esta recomendação é válida também para a prefeitura municipal, que deve coletar e dar destino ambientalmente adequado para os RCD gerados em obras públicas.

A Lei 11.445/2007, art. 3, inciso I, alínea (c) considera que a gestão municipal deve englobar os resíduos de origem doméstica e os resíduos originários de varrição e limpeza de logradouros e vias públicas, ficando clara a delimitação dos tipos de resíduo de responsabilidade municipal.

A Resolução Conama 307/2002, ressalta que os municípios devem elaborar, implementar e coordenar o Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, onde estabelecerá diretrizes para o gerenciamento dos RCD gerados pelos pequenos geradores, podendo esta parcela ser absorvida pelas atividades desempenhadas pelo setor público (ZANTA, 2009).

A implementação do PMGRCC “é instrumento para a implementação da gestão dos resíduos da construção civil o Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, a ser elaborado pelos Municípios, em consonância com o Plano



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos." Conforme artigo 5º da resolução CONAMA 448/2012.

6.4. Resíduos Sólidos Industriais

26

De acordo com a Resolução CONAMA Nº 313/02, resíduo sólido industrial é todo resíduo que resulte de atividades industriais e que se encontre nos estados sólido, semissólido, gasoso - quando contido, e líquido - cujas particularidades tornem inviável o lançamento na rede pública de esgoto ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnicas ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água e aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição.

As atividades industriais são potenciais geradoras de resíduos Classe I - perigosos; Classe IIA - não inertes e Classe IIB - inertes, os quais devem receber destinação final adequada. Os resíduos Classe I devem ser dispostos em aterros para resíduos perigosos – Aterro Classe I, devido à periculosidade e riscos de contaminação ao meio ambiente e saúde pública. Os resíduos de Classe IIA e IIB devem ser destinados a aterros industriais Classe II, devidamente licenciados. Todas as atividades industriais devem ser licenciadas pelos órgãos ambientais competentes.

Ressalta-se que a responsabilidade pelo gerenciamento dos resíduos desde a coleta, transporte até o destino final é da empresa geradora. Depósitos irregulares de resíduos perigosos geram prejuízos ambientais e à saúde da população. Segundo a Lei 12.305/2010 as empresas que geram resíduos perigosos são obrigadas a elaborar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

27

7. METODOLOGIA

A metodologia aplicada neste trabalho teve como objetivo captar e analisar as características dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal do Pontal do Paranapanema, avaliando suas capacidades, potencialidades, limitações de cada componente para conduzir a pesquisa e conseguirmos elaborar o Diagnóstico de cada componente do consórcio objetivando definir ações que irão compor o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Toda a Metodologia foi embasada no Termo de Referência preconizado no Processo Licitatório n. 01/2014.

Conforme Termo de Referência, o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, deverá ter o conteúdo mínimo contido no Art.19, da Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, que dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e o Art. 50 e Art. 51, do Decreto 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

Para a elaboração do Plano também foi consultado o Manual de Orientação elaborado pelo Governo Federal, Planos De Gestão De Resíduos Sólidos: Manual De Orientação Apoiando A Implementação Da Política Nacional De Resíduos Sólidos: Do Nacional Ao Local.

7.1. Diagnóstico

Foram elencados os seguintes pontos:

- **a) Identificação de cada Prefeitura:** identificar a prefeitura consorciada e o seu titular, com endereço completo e meio de contato;
- **b) Caracterização Municípios:** caracterização de cada município consorciado, histórico e formação administrativa, dados geográficos, aspectos demográficos, aspectos físicos e ambientais, pedologia, geologia e geomorfologia, climatologia,



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

estrutura hídrica, cobertura vegetal remanescente, uso e ocupação do solo, produto interno bruto e as condições gerais de saneamento;

- **c) Caracterização Resíduos:** classificação, geração e coleta e transporte
- **d) Identificação áreas inadequadas resíduos:** identificar nos municípios consorciados onde estão sendo dispostos seus resíduos de maneira inadequada
- **e) Serviços Públicos e Infraestrutura:** como são desempenhados os serviços públicos no que tange aos resíduos sólidos e infraestrutura dos municípios consorciados;
- **f) Atividades Econômicas:** verificar as atividades econômicas predominantes nos municípios consorciados, como ferramenta de análise dos tipos de resíduos gerados por atividade;
- **g) Organizações Associativas:** quais as organizações associativas presentes nos municípios consorciados;
- **h) Aspectos Legais:** verificação nos municípios consorciados da legislação referente aos Resíduos Sólidos ou áreas de saneamento correlatas a matéria Resíduos;
- **i) Estrutura Administrativa:** qual a estrutura administrativa de cada município na área de resíduos sólidos existentes;
- **j) Estrutura Operacional:** qual a estrutura operacional atual para o gerenciamento de resíduos nos municípios;
- **k) Aspectos Sociais:** como vivem as pessoas nos seus municípios, sua relação com a geração de resíduos;
- **l) Custos e Investimentos:** atualmente o que é investido no Setor de Resíduos Sólidos, o que está previsto no orçamento de cada município para o gerenciamento de resíduos;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

- **m) Educação Ambiental:** avaliação da existência de programas na área de Educação Ambiental nos municípios consorciados;
- **n) Propostas existentes:** se existe alguma proposta nos municípios para a gestão de resíduos sólidos;
- **o) Bibliografia:** todo material didático, base legal, utilizadas para confecção do diagnóstico, embasadas nas legislações vigentes citadas no Termo de Referência.

29

8. DIRETRIZES - PLANO DE AÇÃO

Nesta etapa foram planejadas todas as ações que devem ser implementadas para que se possa atingir os resultados almejados no prazo estipulado para cada uma delas, no âmbito do PGIRS. Para a elaboração do Plano de Ação foram consideradas todas as informações coletadas, sistematizadas e analisadas no diagnóstico geral, e a partir dos resultados obtidos, identificadas as principais tendências (evolução demográfica, consumo e renda per capita, evolução da situação de emprego, desempenho das atividades econômicas locais e regionais; alterações físicas provenientes de obras de infraestrutura ou mudanças no ambiente, entre outros aspectos) e, avaliados os impactos das tendências consideradas mais importantes, na geração e gestão dos resíduos sólidos. Para tanto, serão elencados os pontos descritos a seguir:

- a) Definição Perspectiva Inicial do Plano;
- b) Identificação das Prioridades Locais;
- c) Definição dos Agentes públicos ou Privados responsáveis pela ação;
- d) Definição das Metas num cenário de 20 anos;
- e) Elaboração da Primeira Versão do Plano;
- f) Apresentação Pública do Plano e
- g) Incorporação das Contribuições.

Os pontos acima ilustrados (a, b, c e d), serão elaborados em conjunto com os coordenadores de cada município do consórcio, participação dos conselhos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

municipais e com os membros do CIPP, para que a empresa posteriormente elabore a primeira versão do Plano.

9. IMPLEMENTAÇÃO

30

É a finalização do processo de planejamento e a validação do PGIRS estabelecendo o início do processo de sua implementação.

É responsabilidade do poder público não permitir que existam espaços vazios entre a formalização do plano e sua efetiva implantação. Para isso deverão ser formuladas agendas de continuidade, envolvendo todos os agentes nas ações a serem implementadas.

A revisão do PGIRS, deverá ser feita a cada 4 anos, concomitantemente com a elaboração dos Planos Plurianuais.

10. VISITAS A CAMPO

Realizamos visitas a campo para diagnosticar a situação de Resíduos Sólidos de cada município, sendo avaliadas as condições Estruturais, Operacionais, Quantitativo e Qualitativo de cada município.

11. ASPECTOS GERAIS DO PLANO

Tendo em vista que a coleta do RSU, será realizada por cada município do consórcio e somente a disposição final será Aterro Sanitário, foi realizado para cada município um estudo Individual de acordo com as exigências dos Termos de Referência, obedecendo aos aspectos legais.

12. PERSPECTIVA PARA GESTÃO CONSORCIADA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

31

Na proposta apresentada, os municípios seriam responsáveis pela melhoria da estrutura de gestão da limpeza pública local, de forma sustentável, eliminando os lixões e desenvolvendo e implantando projetos de recuperação de áreas degradadas, assim como dividir de forma solidária os custos com as operações consorciadas e incentivar a reciclagem através de projetos de coleta seletiva.

13. METAS, OBJETIVOS, PROGRAMAS, AÇÕES E INVESTIMENTOS

Para todos os municípios consorciados foram definidos 11 eixos em comum, visando sistematizar o acompanhamento das atividades desenvolvidas entre eles e também ser um indicador para a avaliação do Plano de Ação.

Os eixos podem ser vistos na figura a seguir.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

14. PLANO DE AÇÃO NARANDIBA

14.1. Metas para Instituição / Gestão Administrativa

33

Tabela 01 – Metas para a Instituição e Gestão Administrativa.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none">Deficiência técnica, dificuldade na gestão, limitação e centralização de informações;Falta de apropriação do gerenciamento/manejo de resíduos sólidos;Ausência de sistematização e registro de informações relativas aos serviços de limpeza pública e manejo dos resíduos;Ausência de regulamentação, fiscalização dos roteiros e frequências, planejamento (em mapas georreferenciados) na execução das atividades de coleta e gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos;Ausência de regulamentação para realização de limpeza ou aplicação de multas em áreas públicas ou privadas com acúmulo de lixo ou necessidade de capina.			
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">Gestão capacitada, qualificada e munida de instrumentos legais para realizar a implantação do PMGIRS, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos;Ofertar à população de Narandiba serviços universalizados com definição de espaço para a participação popular.			
Metas		CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	
		<ul style="list-style-type: none">Manter 100% da população atendida com qualidade nos serviços prestados;Atingir 100% de redução de pontos de lançamento irregular de resíduos sólidos;Garantir 100% de proteção à saúde do trabalhador e investimento em EPI;Realizar a caracterização dos resíduos da construção civil;Cadastrar os resíduos gerados no sistema da Prefeitura;Criar o Plano de Coleta Seletiva Domiciliar para maior eficiência do sistema;Cadastrar propriedades rurais e criar um plano de coleta de resíduos para estas propriedades.	<ul style="list-style-type: none">Manter 100% da população atendida com qualidade nos serviços prestados;Atingir 100% de redução de pontos de lançamento irregular de resíduos sólidos;Reduzir em 100 os pontos de lançamento irregular de resíduos sólidos;Garantir 100% de proteção à saúde do trabalhador e investimento em EPI;Reavaliar os Planos de Coleta Seletiva Domiciliar para maior eficiência do sistema;Implantar a coleta de resíduos nas propriedades rurais.Manter e reavaliar as metas de curto prazo.	<ul style="list-style-type: none">Manter 100% da população atendida com qualidade nos serviços prestados;Atingir 100% de redução de pontos de lançamento irregular de resíduos sólidos;Garantir 100% de proteção à saúde do trabalhador e investimento em EPI;Reavaliar os Planos de Coleta Seletiva Domiciliar para maior eficiência do sistema;Reavaliar a coleta de resíduos nas propriedades rurais;Manter as metas iniciais de curto e médio prazo.
Investimento	R\$ 150.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 90.000,00	
Ações	<ul style="list-style-type: none">Implantar sistema de controle e fiscalização dos serviços de coleta;Criar e incentivar espaço de participação da comunidade junto à gestão e manejo de resíduos sólidos;Fornecer EPI's adequados para execução dos serviços de coleta de resíduos;Sistema de proteção à saúde do trabalhador com avaliação e treinamento com temas como dependência química, ergonomia e doenças sexualmente transmissíveis;Promover a reavaliação periódica dos planos e mapas de coleta, de forma a atender o crescimento do município;Promover a reavaliação periódica e as adequações necessárias relativas aos quantitativos de veículos e/ou equipamentos coletores, da mão de obra alocada e EPI;Promover adequações e ampliações na área e nas estruturas físicas e/ou equipamentos atualmente na coleta dos resíduos sólidos urbanos;Desenvolver programas de divulgação dos serviços de limpeza pública e sensibilização dos usuários;Conceber sistema alternativo de coleta domiciliar em locais de difícil acesso;Usar indicadores para verificar a eficiência dos serviços;Identificar com a Logomarca da PMN (ou similar) todos os equipamentos utilizados para o serviço de coleta como contentores, lixeiras, veículo de coleta, EPI, etc;Equipar devidamente a equipe de varrição com materiais de trabalho, como carrinhos, vassouras, sacos de lixo, pás, EPI;Elaborar projeto de coleta de resíduos da varrição;			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

14.2. Metas para Resíduos Sólidos Urbanos

Tabela 02 – Metas para os Resíduos Sólidos Urbanos.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> Os servidores municipais que realizam qualquer atividade operacional dentro da secretaria de serviços são contratados como serviço braçal; Inexistência/ausência de plano com identificação de rotas, frequência e procedimentos definidos para execução do serviço de varrição, acondicionamento adequado dos resíduos gerados e pontos identificados para o armazenamento temporário; Deficiência do quadro de servidores para o serviço de varrição, capina ou roçada; Operação dos serviços realizada de forma direta; Ausência de plano de coleta dos resíduos das feiras livres e do plano de limpeza urbana, dificultando a prestação dos serviços, sendo estes realizados através de solicitação no setor de obras do município, impedindo a universalização do atendimento. 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Consolidar e ampliar as áreas de atendimento dos serviços de limpeza urbana; Melhorar a qualidade, controle e fiscalização do serviço; Dar disposição final adequada aos resíduos; Atender 100% da área urbana do município com serviços de varrição, coleta, reaproveitamento e destinação. 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
	<ul style="list-style-type: none"> Implantar o Plano Diretor de Limpeza Pública; Atender 100% da população que reside em áreas pavimentadas do município com serviços de varrição, capina e roçada; Melhorar a realização da coleta seletiva e dos resíduos domiciliares; Reducir em 100 % os pontos de disposição irregular de resíduos sólidos; Atender 100% da feira livre com serviços de limpeza; Fixar lixeiras em toda área comercial e 50% das áreas pavimentadas; Cadastrar os resíduos gerados no sistema da PMN; Ofertar serviços de poda sistemática em toda área municipal; Elaborar o Plano de Metas para compostagem dos resíduos. 	<ul style="list-style-type: none"> Reavaliar a qualidade dos serviços prestados no município; Implantar o sistema de compostagem de resíduos verdes; Atender 100% dos bairros da cidade com o serviço de limpeza urbana; Investir na frota de veículos para realização dos serviços de limpeza urbana; Manter e reavaliar as metas de curto prazo. 	<ul style="list-style-type: none"> Reavaliar a qualidade dos serviços prestados no município; Atender a 100% dos bairros da cidade com o serviço de limpeza urbana; Investir na frota de veículos para realização dos serviços de limpeza urbana; Manter as metas iniciais de curto e médio prazo.
Investimento	R\$ 150.000,00	R\$550.000,00	R\$ 450.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar e implantar o Plano Diretor de Limpeza Pública; Criar espaço de participação da comunidade na gestão da limpeza pública; Implantar serviços sistemáticos de controle e fiscalização dos serviços de limpeza; Implantar corretos acondicionamento, coleta de resíduos de varrição poda, capina e roçagem em toda área que são realizados os serviços de limpeza; Construir mapas de planejamento dos serviços de varrição; Promover a reavaliação periódica dos planos e mapas de varrição de forma a atender a demanda; Promover a reavaliação periódica e as adequações necessárias (incluindo procedimentos e inovações tecnológicas) relativas aos quantitativos de veículos e/ou equipamentos de limpeza urbana e da mão de obra alocada; Aumentar a quantidade e a instalação de lixeiras públicas; Manter ações e direcionar o trabalho de educação ambiental para todas as regiões da cidade; Desenvolver programas de divulgação dos serviços de limpeza pública e sensibilização dos usuários; Implementar serviços de poda sistemática em toda área de Narandiba; Implantar operacionalidade aos serviços de recolhimento e destinação final para animais mortos, recolhidos nos logradouros públicos; Realizar lavagem e desodorização nas áreas de feiras livres. 		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

14.3. Metas para Resíduo Industrial

Tabela 03 – Metas para os Resíduos Industriais.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none">• Não existem informações nos órgãos municipais sobre a gestão de resíduos sólidos industriais, impossibilitando o diagnóstico da situação atual;• O licenciamento destas atividades geradoras de resíduos industriais é realizado pelo órgão ambiental estadual.		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">• Destinação adequada dos resíduos industriais;• Cadastramento das empresas geradoras de resíduos.		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
	<ul style="list-style-type: none">• Solicitar Licenciamento Ambiental das atividades geradoras de resíduos industriais;• Realizar cadastro destes resíduos no sistema da Prefeitura.	<ul style="list-style-type: none">• Solicitar licenciamento ambiental das atividades geradoras de resíduos industriais;• Realizar cadastro de resíduos no sistema da Prefeitura;• Manter e reavaliar as metas de curto prazo.	<ul style="list-style-type: none">• Solicitar licenciamento ambiental das atividades geradoras de resíduos industriais.• Realizar cadastro de resíduos no Sistema da Prefeitura;• Manter as metas iniciais de curto e médio prazo.
Investimento	R\$ 2.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 5.550,00
Ações	<ul style="list-style-type: none">• Solicitar e cobrar monitoramento de gerenciamento de resíduos sólidos do órgão responsável pelo licenciamento Ambiental;• Monitorar a realização do cadastro de geração de resíduos no sistema municipal.		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

14.4. Metas para Resíduos de Serviço de Saúde

Tabela 04 – Metas para os Resíduos de Serviços de Saúde.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> Ausência de Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nas unidades básicas de saúde (UBS) e estratégia saúde da família (ESF); Inexistência de cadastro de pequenos e grandes geradores; Inexistência de setor específico para análise/monitoramento de PGRSS na Coordenadoria Municipal de Saúde. 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Implantar o serviço de recolhimento e de destinação final para animais mortos (pequeno e grande porte), a fim de evitar proliferação de doenças e de vetores transmissores; Realizar o controle e manejo da gestão dos resíduos de Classe B (químicos), para medicamentos vencidos; Segregação dos resíduos infectantes e não infectantes. 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
Investimento	R\$ 80.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Promover a reavaliação periódica dos planos e mapas de coleta dos RSS; Desenvolver ações de educação ambiental e sanitária, em âmbito municipal; Desenvolver programas de divulgação dos serviços de coleta e tratamento de RSS e a sensibilização dos usuários; Implantar operacionalidade aos serviços de recolhimento e destinação final para animais mortos recolhidos nos logradouros públicos; Treinar agentes públicos para a valorização da fiscalização dos serviços de coleta de RSS no contrato de limpeza urbana, avaliando: setores, periodicidade de coleta, monitorando as possíveis falhas de acondicionamento e descarte nos geradores, bem como no atendimento de coleta e no tratamento e destinação final desses resíduos; Criar sistema de solicitação, avaliação e monitoramento dos PGRSS através da Vigilância Sanitária/Secretaria de Saúde; Através da Coordenadoria Municipal de Saúde a elaboração e implantação do PGRSS em todas as UBS e ESF; Implantar, na fase de licitação para aquisição de medicamentos, item que exige da empresa vencedora do certame o recolhimento dos medicamentos vencidos e não utilizados. 		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

14.5. Metas para Resíduos da Construção e Demolição

Tabela 05 – Metas para os Resíduos da Construção Civil e de Demolição.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> • Bota-fora para disposição de RCC/RCD de maneira inadequada. 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilitar a gestão dos resíduos da Construção Civil e Demolição (RCD), conforme as diretrizes estabelecidas pela PMRS; • Buscar a melhoria contínua, em razão das técnicas e tecnologias inovadoras na gestão dos resíduos de construção e demolição; • Levantar cadastro dos gerados de RCC/RCD no município; • Eliminar áreas de disposição irregular dos RCC/RCD; • Criar Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) para recebimento de resíduos com volume inferior a 1m³. • Licenciar área para bota fora de RCC/RCD. 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
Investimento	R\$ 50.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Rever a Lei Municipal para atualizar e aprimorar os critérios já estabelecidos pelas legislações federal e estadual, incluindo as operações de transporte, tratamento e destinação final; • Fomentar e exigir das empresas de transporte de RCC/RCD os respectivos cadastros junto ao município e licença ambiental; • Realizar um diagnóstico quali-quantitativo de geração de RCC/RCD e promover atualizações sistemáticas no mesmo; • Implantar um programa objetivando o atendimento aos pequenos geradores que inclua a execução de coleta pública dos RCC/RCD - Classe A, separadamente dos resíduos vegetais; • Desenvolver ações de educação ambiental e sanitária contemplando os RCC/RCD em âmbito municipal; • Desenvolver programas de divulgação dos serviços de coleta e destinação adequadas de RCC/RCD; • Solicitar limpeza e cercamento dos terrenos vagos, particulares e públicos. 		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

14.6. Metas para Resíduos Agrosilvopastoris

Tabela 06 – Metas para os Resíduos Agrossilvopastoris.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> Atualmente no município não existem informações nos órgãos municipais de gestão de resíduos sólidos sobre a geração dos resíduos agrosilvopastoris; O licenciamento das atividades geradoras de resíduos agrosilvopastoris é realizado pelo órgão ambiental estadual; Diagnóstico referente à logística reversa dos resíduos das atividades dos agrosilvopastoris realizado através de fontes secundárias. 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Destinação adequada dos resíduos agrosilvopastoris por compostagem, biodigestor ou outras tecnologias; Implantação da gestão integrada dos resíduos sólidos no Município; Criar instrumentos objetivando garantir a melhor efetivação e manutenção da logística reversa no Município, conforme a política estadual e federal de resíduos sólidos, com o retorno à indústria dos materiais pós-consumo; Destinação adequada dos resíduos com logística reversa; 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
	<ul style="list-style-type: none"> Realizar cadastros das atividades geradoras de resíduos agrosilvopastoris e solicitar licenciamento ambiental; Cadastrar os resíduos no sistema da PMN; Solicitar dos órgãos responsáveis pelo licenciamento informações sobre o monitoramento; Criar, propor e regulamentar uma Lei Municipal específica acerca do tema resíduos especiais e logística reversa, no que couber, compatibilizando-a com as disposições da Lei Federal 12.305/2010. 	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalizar, coibir e penalizar o responsável por descarte irregular; Planejar e dar operacionalidade a um programa municipal de reciclagem de resíduos agrosilvopastoris; Implantar o plano de resíduos; Conscientizar o produtor rural; Manter e reavaliar as metas de curto prazo. 	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalizar, coibir e penalizar o responsável por descarte irregular; Planejar e dar operacionalidade a um programa municipal de reciclagem de resíduos agrosilvopastoris; Conscientizar o produtor rural; Manter as metas iniciais de curto e médio prazo.
Investimento	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 50.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Exigir licenciamento ambiental dos geradores de resíduos agrosilvopastoris; Fiscalizar os geradores de resíduos agrosilvopastoris; Cobrar monitoramento dos órgãos responsáveis pelo licenciamento; Conscientizar o produtor rural sobre o descarte correto dos resíduos; Criar e normatizar grupos de trabalhos (GT) específicos, agrupando-os por setor e pelas características similares dos produtos perigosos, reunindo neste grupo o poder público, a iniciativa privada e a sociedade envolvida na cadeia de logística reversa. 		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

14.7. Resíduos para Resíduos Perigosos e Tecnológicos

Tabela 07 – Metas para os Resíduos Perigosos e Tecnológicos.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> • Criar instrumentos objetivando garantir a implementação e manutenção da logística reversa no âmbito do Município, conforme a política estadual e federal de resíduos sólidos; • Destinação adequada dos resíduos com logística reversa e fomento das ações para implantação da logística reversa. 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar o uso de tecnologias limpas no tratamento dos resíduos domiciliares que promovam a reciclagem e o reuso; • Garantir a disposição e a destinação final adequadas dos resíduos domiciliares gerados no município, no Aterro Sanitário do Consórcio Intermunicipal – CIPP regularizado e licenciado; • Atingir plena eficácia no serviço de coleta domiciliar; • Minimizar o descarte de óleo vegetal usado nas galerias de água pluviais e esgotos sanitários; • Sensibilização da sociedade na separação e reutilização dos óleos comestíveis através de campanhas educativas; • Ampliação dos pontos de entrega voluntária (PEV), objetivando aumentar o volume coletado adequadamente; • Consolidar e ampliar as áreas de atendimento dos serviços de limpeza urbana. 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
	<ul style="list-style-type: none"> • Criar, propor e regulamentar uma Lei Municipal específica acerca do tema resíduos especiais e logística reversa, no que couber, compatibilizando-a com as disposições da Lei Federal 12.305/2010; • Cadastrar os resíduos gerados no sistema da PMN; • Promover campanhas de sensibilização para coleta de óleo vegetal e dos resíduos tecnológicos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar o número de pontos de entrega voluntária (PEV) e implementação da coleta dos resíduos; • Reavaliar o programa de coleta de óleo e dos resíduos tecnológicos; • Manter e reavaliar as metas de curto prazo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar estudos técnicos para reaproveitamento do óleo usado; • Aumentar o número de pontos de entrega e implementar a coleta. • Reavaliar o programa de coleta de óleo; • Manter as metas iniciais de curto e médio prazo.
Investimento	R\$ 110.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 180.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Contratar estudos técnicos específicos, visando analisar e apresentar de forma comparativa os parâmetros técnicos, econômicos e financeiros acerca das tecnologias disponíveis para o tratamento e disposição de resíduos domiciliares; • Desenvolver programas de divulgação dos serviços de limpeza pública e sensibilização dos usuários aproveitamento do biogás; • Promover a capacitação constante dos funcionários dos estabelecimentos públicos, quanto à separação e acondicionamento adequados dos resíduos sólidos; • Implantar do programa para inserção das informações dos resíduos sólidos através do CIPP; • Criar e normatizar grupos de trabalhos (GT) específicos, agrupando-os por setor e pelas características similares dos produtos perigosos, reunindo neste grupo o poder público, a iniciativa privada e a sociedade envolvida na cadeia de logística reversa; • Elaboração de estudo e cadastro dos pontos de descarte indevido de óleo vegetal usado, contaminando as águas pluviais e esgotos sanitários, definindo medidas corretivas, técnicas e administrativas e elaboração de plano definindo parcerias para implantação do sistema proposto de aproveitamento; • Aumentar o número de pontos de entrega e implementar a coleta; • Fazer campanha de mutirão dos resíduos tecnológicos. 		



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP**

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

14.8. Metas para Passivos Ambientais

Tabela 08 – Metas para os Passivos Ambientais.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> Atualmente o município possui uma área de passivo ambiental referente à disposição final de resíduos sólidos urbanos (RSU) e de construção civil (RCC). 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Eliminar a disposição irregular e clandestina de RSU e RCC; Promover a remoção e limpeza dos terrenos e a destinação adequada dos resíduos dispostos de forma irregular; Implementar locais com pontos de entrega voluntária (PEV); Promover a recuperação e o monitoramento das áreas com comprovado passivo ambiental. 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
	<ul style="list-style-type: none"> Planejar e implementar a recuperação e o monitoramento ambiental da área de disposição dos RSU e RCC; Fiscalizar, coibir e penalizar o responsável por descarte irregular; Implementar os PEV's. 	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalizar, coibir e penalizar o responsável por descarte irregular; Planejar e dar operacionalidade a um Programa Municipal reciclagem de RCC; Implementar os PEV's; Manter e reavaliar as metas de curto prazo. 	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalizar, coibir e penalizar o responsável por descarte irregular; Planejar e dar operacionalidade a um Programa Municipal reciclagem de RCC; Implementar os PEV's; Manter as metas iniciais de curto e médio prazo.
Investimento	R\$ 130.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Contratar estudos técnicos específicos, visando obter informações acerca dos procedimentos de controle e/ou recuperação ambiental, aplicáveis nas áreas identificadas com passivos ambientais; Desenvolver ações de educação ambiental e sanitária no âmbito municipal; Desenvolver programas de divulgação dos serviços de coleta e destinação de RCC e a sensibilização dos usuários; Implantar campanhas educativas e informativas sobre a correta destinação dos resíduos com logística reversa; Criar parcerias com empresários, comerciantes e fabricantes – responsabilidade compartilhada (Lei 12.305/2010). 		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

14.9. Metas para a Coleta Seletiva

Tabela 09 – Metas para a Coleta Seletiva.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> O projeto foi iniciado no ano de 2014 e está em fase de desenvolvimento e aperfeiçoamento. Há organização através de cooperativas (APRONAT), com apoio do poder público municipal 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Universalização do acesso ao sistema de coleta seletiva; Ampliação dos níveis de recuperação dos resíduos, com mecanismos de controle e acompanhamento. 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
	<ul style="list-style-type: none"> Cadastrar os resíduos e implantar a coleta seletiva nos departamentos da PMN; Manter fornecimento bags/sacos reutilizáveis para a população a fim de que separe e acondicione os materiais recicláveis; Desenvolver projeto para treinamento dos catadores; Promover ações trimestrais para o bom desempenho da coleta seletiva; Fornecer EPI's aos catadores e exigir seu uso; Atender a saúde dos catadores com exames periódicos; Aumentar a abrangência geográfica (em Km) da coleta regular; Diminuir a quantidade de resíduos (em toneladas) destinados ao aterro sanitário; Aumentar a comercialização de material reciclável; Construir um galpão de triagem de recicláveis no município de Narandiba; Promover a integração dos catadores de materiais recicláveis aos sistemas de logística reversa. 	<ul style="list-style-type: none"> Manter fornecimento sacos reutilizáveis para a população a fim de que separe e acondicione os materiais recicláveis; Desenvolver projeto para treinamento dos catadores; Promover ações trimestrais para o bom desempenho da coleta seletiva e sensibilização da população; Manter o centro de triagem de recicláveis e seus equipamentos em perfeito funcionamento; Fornecer EPI's aos catadores e exigir seu uso; Atender a saúde dos catadores com exames periódicos; Aumentar a abrangência geográfica (em Km) da coleta regular; Diminuir a quantidade de resíduos (em toneladas) destinados ao aterro sanitário; Aumentar a comercialização de material reciclável; Avaliar o projeto de implantação da coleta seletiva pela PMN; Promover a integração dos catadores de materiais recicláveis aos sistemas de logística reversa; Manter e reavaliar as metas de curto prazo. 	<ul style="list-style-type: none"> Fornecer sacos reutilizáveis para a população a fim de que separe e acondicione os materiais recicláveis; Desenvolver projeto para treinamento dos catadores; Promover ações trimestrais para o bom desempenho da coleta seletiva e sensibilização da população; Manter o centro de triagem de recicláveis e seus equipamentos em perfeito funcionamento; Fornecer EPI's aos catadores e exigir seu uso; Atender a saúde dos catadores com exames periódicos; Aumentar a abrangência geográfica (em Km) da coleta regular; Diminuir a quantidade de resíduos (em toneladas) destinados ao aterro sanitário; Aumentar a comercialização de material reciclável; Avaliar o projeto de implantação da coleta seletiva pela PMN; Promover a integração dos catadores de materiais recicláveis aos sistemas de logística reversa; Manter as metas iniciais de curto e médio prazo.
Investimento	R\$ 480.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 120.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Sistematizar a gestão dos resíduos sólidos do município; Elaborar o Plano Operacional da Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos Recicláveis; Estabelecer programas de capacitação técnica para implementação e operacionalização da coleta seletiva; Estabelecer programas e ações de educação ambiental, comunicação e inclusão social de catadores de matérias recicláveis; Fortalecer o trabalho das associações de catadores; Sensibilizar a população através de campanhas sobre a importância da coleta seletiva e promover a sua participação social no projeto; Promover a integração dos catadores de materiais recicláveis aos sistemas de logística reversa. 		



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

14.10. Metas para Tratamento e Disposição Final dos Resíduos

Tabela 10 – Metas para Tratamento e Disposição Final.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> Os resíduos sólidos domiciliares, comerciais e prestadores de serviço são coletados e dispostos em aterro controlado; Os resíduos sólidos de saneamento básico e construção civil são coletados e dispostos em área não licenciada para a atividade. 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar o uso de tecnologias limpas no tratamento dos resíduos domiciliares, promovendo a reciclagem e o reuso; Garantir a disposição e a destinação final adequadas dos resíduos domiciliares no Aterro Sanitário do Consórcio Intermunicipal – CIPP, regularizado e licenciado; Atingir plena eficácia no serviço de coleta domiciliar; Consolidar e ampliar as áreas de atendimento dos serviços de limpeza urbana; Programar unidades de compostagem para os resíduos orgânicos domiciliares na área do aterro sanitário do CIPP; Reducir a disposição de resíduos domiciliares em aterros sanitários, mediante o uso de processos de reaproveitamento e/ou reciclagem, pela usina de triagem e processamento de resíduos domiciliares instalada em área junto ao aterro do CIPP; Aproveitamento do biogás no aterro sanitário a ser construído pelo CIPP. 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a disposição e a destinação final adequadas dos resíduos domiciliares gerados no município, depositando-os no Aterro Sanitário do Consórcio Intermunicipal – CIPP, regularizado e licenciado; Fomentar a implantação de usina de triagem e processamento de resíduos domiciliares; Aproveitar o biogás no aterro do CIPP. 	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a disposição e a destinação final adequadas dos resíduos domiciliares gerados no município, depositando-os no Aterro Sanitário do Consórcio Intermunicipal – CIPP, regularizado e licenciado; Implantar coleta seletiva de material orgânico para compostagem e posterior utilização em áreas públicas; Manter e reavaliar as metas de curto prazo. 	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a disposição e a destinação final adequadas dos resíduos domiciliares gerados no município, depositando-os no Aterro Sanitário do Consórcio Intermunicipal – CIPP, regularizado e licenciado; Reducir em 50% os resíduos orgânicos destinados ao aterro sanitário do CIPP, reduzindo o descarte e fazendo o seu reaproveitamento por compostagem; Promover projetos de mapeamento da cadeia produtiva dos resíduos sólidos no município com inserção de todas as informações no Sistema de Informação Geográfica – SIG. Manter as metas iniciais de curto e médio prazo.
Investimento	R\$ 110.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 180.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Contratar estudos técnicos específicos, visando analisar e apresentar de forma comparativa os parâmetros técnicos, econômicos e financeiros acerca das tecnologias disponíveis para o tratamento e disposição de RSU; Desenvolver programas de divulgação dos serviços de limpeza pública e sensibilização dos usuários quanto ao aproveitamento do biogás; Promover a capacitação constante dos funcionários dos estabelecimentos públicos, quanto à separação e acondicionamento adequados dos resíduos sólidos; Implantar programa para inserção das informações dos resíduos sólidos através do CIPP. 		



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

14.11. Metas para Programa de Educação Ambiental.

Tabela 11 – Metas para Programa de Educação Ambiental.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none">Atualmente são desenvolvidos alguns programas sistematizados de educação ambiental no município de Narandiba		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">Implantar programa de educação ambiental que envolva toda a população do município;Realizar campanha de educação sanitária e ambiental;Realizar campanhas e eventos de conscientização ambiental.		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS) <ul style="list-style-type: none">Capacitar mais educadores ambientais;Implementar projeto de educação ambiental, abrangendo, ao menos, 50% da população.	MÉDIO PRAZO (10 ANOS) <ul style="list-style-type: none">Capacitar mais educadores ambientais;Implementar projeto de educação ambiental, abrangendo 100% da população;Manter e reavaliar as metas de curto prazo.	LONGO PRAZO (20 ANOS) <ul style="list-style-type: none">Capacitar mais educadores ambientais;Implementar projeto de educação ambiental, abrangendo 100% da população;Manter as metas iniciais de curto e médio prazo.
Investimento	R\$ 90.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 130.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none">Conscientizar e sensibilizar a população por meio de campanhas educativas permanentes sobre a necessidade da minimização da geração dos resíduos sólidos na fonte, como também da importância da separação, do acondicionamento e disposição adequada dos resíduos para a coleta;Realizar trabalhos escolares voltados à sustentabilidade, com a participação dos pais, estudantes, professores e funcionários;Fundamentar a campanha de educação ambiental na aplicação dos 3R's - reduzir, reaproveitar e reciclar (reaproveitamento de materiais como matéria-prima para um novo produto);Apoiar e incentivar programas de educação ambiental nas escolas;Fornecer cursos de capacitação, visando à sustentabilidade das associações e/ou cooperativas de catadores;Capacitar os educadores ambientais;Em todos os eixos deverão ser aplicados o programa de educação ambiental, seja por palestras, sensibilização sociedade, panfletagem e outros.		



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP**

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

15.. PLANILHA INVESTIMENTO NARANDIBA

EIXOS	CURTO PRAZO (5 anos)	MEDIO PRAZO (10 anos)	LONGO PRAZO (20 anos)	TOTAL INV.
EIXO 01	110.000,00	90.000,00	70.000,00	270.000,00
EIXO 02	110.000,00	250.000,00	250.000,00	610.000,00
EIXO 03	2.500,00	3.500,00	5.550,00	11.550,00
EIXO 04	60.000,00	35.000,00	35.000,00	130.000,00
EIXO 05	40.000,00	60.000,00	60.000,00	160.000,00
EIXO 06	15.000,00	45.000,00	50.000,00	110.000,00
EIXO 07	40.000,00	20.000,00	30.000,00	90.000,00
EIXO 08	130.000,00	25.000,00	25.000,00	180.000,00
EIXO 09	460.000,00	180.000,00	120.000,00	660.000,00
EIXO 10	110.000,00	100.000,00	160.000,00	370.000,00
EIXO 11	90.000,00	110.000,00	130.000,00	330.000,00
R\$	1.167.500,00	918.500,00	935.550,00	3.021.550,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

16. PLANO DE AÇÃO PIRAPOZINHO

16.1. Metas para Instituição / Gestão Administrativa

Tabela 12 – Metas para a Instituição e Gestão Administrativa.

45

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> Deficiência técnica, dificuldade na gestão, limitação e centralização de informações; Falta de apropriação do gerenciamento/manejo de resíduos sólidos; Ausência de sistematização e registro de informações relativas aos serviços de limpeza pública e manejo dos resíduos; Ausência de regulamentação, fiscalização dos roteiros e frequências, planejamento (em mapas georreferenciados) na execução das atividades de coleta e gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos; Ausência de regulamentação para realização de limpeza ou aplicação de multas em áreas públicas ou privadas com acúmulo de lixo ou necessidade de capina. 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Gestão capacitada, qualificada e munida de instrumentos legais para realizar a implantação do PMGIRS, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Ofertar à população de Pirapozinho serviços universalizados com definição de espaço para a participação popular. 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
	<ul style="list-style-type: none"> Manter 100% da população atendida com qualidade nos serviços prestados; Atingir 100% de redução de pontos de lançamento irregular de resíduos sólidos; Garantir 100% de proteção à saúde do trabalhador e investimento em EPI; Realizar a caracterização dos resíduos da construção civil; Cadastrar os resíduos gerados no sistema da Prefeitura; Criar o Plano de Coleta Seletiva Domiciliar para maior eficiência do sistema; Cadastrar propriedades rurais e criar um plano de coleta de resíduos para estas propriedades. 	<ul style="list-style-type: none"> Manter 100% da população atendida com qualidade nos serviços prestados; Atingir 100% de redução de pontos de lançamento irregular de resíduos sólidos; Reducir em 100 os pontos de lançamento irregular de resíduos sólidos; Garantir 100% de proteção à saúde do trabalhador e investimento em EPI; Reavaliar os Planos de Coleta Seletiva Domiciliar para maior eficiência do sistema; Implantar a coleta de resíduos nas propriedades rurais. Manter e reavaliar as metas de curto prazo. 	<ul style="list-style-type: none"> Manter 100% da população atendida com qualidade nos serviços prestados; Atingir 100% de redução de pontos de lançamento irregular de resíduos sólidos; Garantir 100% de proteção à saúde do trabalhador e investimento em EPI; Reavaliar os Planos de Coleta Seletiva Domiciliar para maior eficiência do sistema; Reavaliar a coleta de resíduos nas propriedades rurais; Manter as metas iniciais de curto e médio prazo.
Investimento	R\$ 230.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 160.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Implantar sistema de controle e fiscalização dos serviços de coleta; Criar e incentivar espaço de participação da comunidade junto à gestão e manejo de resíduos sólidos; Fornecer EPI's adequados para execução dos serviços de coleta de resíduos; Sistema de proteção à saúde do trabalhador com avaliação e treinamento com temas como dependência química, ergonomia e doenças sexualmente transmissíveis; Promover a reavaliação periódica dos planos e mapas de coleta, de forma a atender o crescimento do município; Promover a reavaliação periódica e as adequações necessárias relativas aos quantitativos de veículos e/ou equipamentos coletores, da mão de obra alocada e EPI; Promover adequações e ampliações na área e nas estruturas físicas e/ou equipamentos atualmente na coleta dos resíduos sólidos urbanos; Desenvolver programas de divulgação dos serviços de limpeza pública e sensibilização dos usuários; Conceber sistema alternativo de coleta domiciliar em locais de difícil acesso; Usar indicadores para verificar a eficiência dos serviços; Identificar com a Logomarca da PMP (ou similar) todos os equipamentos utilizados para o serviço de coleta como contentores, lixeiras, veículo de coleta, EPI, etc; Equipar devidamente a equipe de varrição com materiais de trabalho, como carrinhos, vassouras, sacos de lixo, pás, EPI; Elaborar projeto de coleta de resíduos da varrição; 		



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

16.2. Metas para Resíduos Sólidos Urbanos

Tabela 13– Metas para os Resíduos Sólidos Urbanos.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> Os servidores municipais que realizam qualquer atividade operacional dentro da secretaria de serviços são contratados como serviço braçal; Inexistência/ausência de plano com identificação de rotas, frequência e procedimentos definidos para execução do serviço de varrição, acondicionamento adequado dos resíduos gerados e pontos identificados para o armazenamento temporário; Operação dos serviços realizada de forma direta; Ausência de plano de coleta dos resíduos das feiras livres e do plano de limpeza urbana, dificultando a prestação dos serviços, sendo estes realizados através de solicitação no setor de obras do município, impedindo a universalização do atendimento. 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Consolidar e ampliar as áreas de atendimento dos serviços de limpeza urbana; Melhorar a qualidade, controle e fiscalização do serviço; Dar disposição final adequada aos resíduos; 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS) <ul style="list-style-type: none"> Implantar o Plano Diretor de Limpeza Pública; Atender 100% da população que reside em áreas pavimentadas do município com serviços de varrição, capina e roçada; Implantar a coleta seletiva dos resíduos domiciliares; Reducir em 100 % os pontos de disposição irregular de resíduos sólidos; Atender 100% da feira livre com serviços de limpeza; Fixar lixeiras em toda área comercial e 50% das áreas pavimentadas; Cadastrar os resíduos gerados no sistema da PMP; Ofertar serviços de poda sistemática em toda área municipal; Elaborar o Plano de Metas para compostagem dos resíduos. 	MÉDIO PRAZO (10 ANOS) <ul style="list-style-type: none"> Reavaliar a qualidade dos serviços prestados no município; Implantar o sistema de compostagem de resíduos verdes; Atender 100% dos bairros da cidade com o serviço de limpeza urbana; Investir na frota de veículos para realização dos serviços de limpeza urbana; Manter e reavaliar as metas de curto prazo. 	LONGO PRAZO (20 ANOS) <ul style="list-style-type: none"> Reavaliar a qualidade dos serviços prestados no município; Atender a 100% dos bairros da cidade com o serviço de limpeza urbana; Investir na frota de veículos para realização dos serviços de limpeza urbana; Manter as metas iniciais de curto e médio prazo.
Investimento	R\$ 450.000,00	R\$350.000,00	R\$ 250.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar e implantar o Plano Diretor de Limpeza Pública; Criar espaço de participação da comunidade na gestão da limpeza pública; Implantar serviços sistemáticos de controle e fiscalização dos serviços de limpeza; Implantar corretos acondicionamento, coleta de resíduos de varrição poda, capina e roçagem em toda área que são realizados os serviços de limpeza; Construir mapas de planejamento dos serviços de varrição; Promover a reavaliação periódica dos planos e mapas de varrição de forma a atender a demanda; Promover a reavaliação periódica e as adequações necessárias (incluindo procedimentos e inovações tecnológicas) relativas aos quantitativos de veículos e/ou equipamentos de limpeza urbana e da mão de obra alocada; Aumentar a quantidade e a instalação de lixeiras públicas; Desenvolver ações e direcionar o trabalho de educação ambiental para todas as regiões da cidade; Desenvolver programas de divulgação dos serviços de limpeza pública e sensibilização dos usuários; Implementar serviços de poda sistemática em toda área de Pirapozinho; Realizar lavagem e desodorização nas áreas de feiras livres. 		



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

16.3. Metas para Resíduo Industrial

Tabela 14 – Metas para os Resíduos Industriais.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none">• Não existem informações nos órgãos municipais sobre a gestão de resíduos sólidos industriais, impossibilitando o diagnóstico da situação atual;• O licenciamento destas atividades geradoras de resíduos industriais é realizado pelo órgão ambiental estadual.		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">• Destinação adequada dos resíduos industriais;• Cadastramento das empresas geradoras de resíduos.		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
Investimento	R\$ 4.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 6.550,00
Ações	<ul style="list-style-type: none">• Solicitar e cobrar monitoramento de gerenciamento de resíduos sólidos do órgão responsável pelo licenciamento Ambiental;• Monitorar a realização do cadastro de geração de resíduos no sistema municipal.		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

16.4. Metas para Resíduos de Serviço de Saúde

Tabela 15 – Metas para os Resíduos de Serviços de Saúde.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none">Ausência de Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nas unidades básicas de saúde (UBS) e estratégia saúde da família (ESF);Inexistência de cadastro de pequenos e grandes geradores;Inexistência de setor específico para análise/monitoramento de PGRSS na Coordenadoria Municipal de Saúde.		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">Implantar o serviço de recolhimento e de destinação final para animais mortos (pequeno e grande porte), a fim de evitar proliferação de doenças e de vetores transmissores;Realizar o controle e manejo da gestão dos resíduos de Classe B (químicos), para medicamentos vencidos;Segregação dos resíduos infectantes e não infectantes.		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
	<ul style="list-style-type: none">Implantar o PGRSS em 100% nas unidades básicas de saúde e estratégia saúde da família;Recolher e dar destinação final para 100% dos animais mortos.	<ul style="list-style-type: none">Recolher e dar destinação final para 100% dos animais mortos;Avaliar se o PGRSS está sendo aplicado;Manter e reavaliar as metas de curto prazo.	<ul style="list-style-type: none">Recolher e dar destinação final para 100% dos animais mortos;Avaliar se o PGRSS está sendo aplicado;Manter as metas iniciais de curto e médio prazo.
Investimento	R\$ 180.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 65.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none">Promover a reavaliação periódica dos planos e mapas de coleta dos RSS;Desenvolver ações de educação ambiental e sanitária, em âmbito municipal;Desenvolver programas de divulgação dos serviços de coleta e tratamento de RSS e a sensibilização dos usuários;Implantar operacionalidade aos serviços de recolhimento e destinação final para animais mortos recolhidos nos logradouros públicos;Treinar agentes públicos para a valorização da fiscalização dos serviços de coleta de RSS no contrato de limpeza urbana, avaliando: setores, periodicidade de coleta, monitorando as possíveis falhas de acondicionamento e descarte nos geradores, bem como no atendimento de coleta e no tratamento e destinação final desses resíduos;Criar sistema de solicitação, avaliação e monitoramento dos PGRSS através da Vigilância Sanitária/Secretaria de Saúde;Através da Coordenadoria Municipal de Saúde a elaboração e implantação do PGRSS em todas as UBS e ESF;Implantar, na fase de licitação para aquisição de medicamentos, item que exige da empresa vencedora do certame o recolhimento dos medicamentos vencidos e não utilizados.		

48



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

16.5. Metas para Resíduos da Construção e Demolição

Tabela 16 – Metas para os Resíduos da Construção Civil e de Demolição.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> Resíduos da Construção Civil (RCC) dispostos em caçambas por empresas particulares; Inexistência de coleta irregular dos RCC/RCD; Bota-fora para disposição de RCC/RCD de maneira inadequada. 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Possibilitar a gestão dos resíduos da Construção Civil e Demolição (RCD), conforme as diretrizes estabelecidas pela PMRS; Buscar a melhoria contínua, em razão das técnicas e tecnologias inovadoras na gestão dos resíduos de construção e demolição; Levantar cadastro dos gerados de RCC/RCD no município; Eliminar áreas de disposição irregular dos RCC/RCD; Criar Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) para recebimento de resíduos com volume inferior a 1m³. 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
Investimento	R\$ 450.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 140.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Rever a Lei Municipal para atualizar e aprimorar os critérios já estabelecidos pelas legislações federal e estadual, incluindo as operações de transporte, tratamento e destinação final; Fomentar e exigir das empresas de transporte de RCC/RCD os respectivos cadastros junto ao município e licença ambiental; Realizar um diagnóstico quali-quantitativo de geração de RCC/RCD e promover atualizações sistemáticas no mesmo; Implantar um programa objetivando o atendimento aos pequenos geradores que inclua a execução de coleta pública dos RCC/RCD - Classe A, separadamente dos resíduos vegetais; Desenvolver ações de educação ambiental e sanitária contemplando os RCC/RCD em âmbito municipal; Desenvolver programas de divulgação dos serviços de coleta e destinação adequadas de RCC/RCD; Solicitar limpeza e cercamento dos terrenos vagos, particulares e públicos. 		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

16.6. Metas para Resíduos Agrossilvopastoris

Tabela 17 – Metas para os Resíduos Agrossilvopastoris.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> Atualmente no município não existem informações nos órgãos municipais de gestão de resíduos sólidos sobre a geração dos resíduos agrosilvopastoris; O licenciamento das atividades geradoras de resíduos agrosilvopastoris é realizado pelo órgão ambiental estadual; Diagnóstico referente à logística reversa dos resíduos das atividades dos agrosilvopastoris realizado através de fontes secundárias. 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Destinação adequada dos resíduos agrosilvopastoris por compostagem, biodigestor ou outras tecnologias; Implantação da gestão integrada dos resíduos sólidos no Município; Criar instrumentos objetivando garantir a implementação e manutenção da logística reversa no Município, conforme a política estadual e federal de resíduos sólidos, com o retorno à indústria dos materiais pós-consumo; Destinação adequada dos resíduos com logística reversa; Fomentar ações para implantação da logística reversa. 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
	<ul style="list-style-type: none"> Realizar cadastros das atividades geradoras de resíduos agrosilvopastoris e solicitar licenciamento ambiental; Cadastrar os resíduos no sistema da PMP; Solicitar dos órgãos responsáveis pelo licenciamento informações sobre o monitoramento; Criar, propor e regulamentar uma Lei Municipal específica acerca do tema resíduos especiais e logística reversa, no que couber, compatibilizando-a com as disposições da Lei Federal 12.305/2010. 	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalizar, coibir e penalizar o responsável por descarte irregular; Planejar e dar operacionalidade a um programa municipal de reciclagem de resíduos agrosilvopastoris; Implantar o plano de resíduos; Conscientizar o produtor rural; Manter e reavaliar as metas de curto prazo. 	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalizar, coibir e penalizar o responsável por descarte irregular; Planejar e dar operacionalidade a um programa municipal de reciclagem de resíduos agrosilvopastoris; Conscientizar o produtor rural; Manter as metas iniciais de curto e médio prazo.
Investimento	R\$ 90.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 40.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Exigir licenciamento ambiental dos geradores de resíduos agrosilvopastoris; Fiscalizar os geradores de resíduos agrosilvopastoris; Cobrar monitoramento dos órgãos responsáveis pelo licenciamento; Conscientizar o produtor rural sobre o descarte correto dos resíduos; Criar e normatizar grupos de trabalhos (GT) específicos, agrupando-os por setor e pelas características similares dos produtos perigosos, reunindo neste grupo o poder público, a iniciativa privada e a sociedade envolvida na cadeia de logística reversa. 		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

16.7. Resíduos para Resíduos Perigosos e Tecnológicos

Tabela 18 – Metas para os Resíduos Perigosos e Tecnológicos.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> Resíduos sólidos domiciliares, comerciais e prestadores de serviço são coletados e dispostos em aterro controlado; Resíduos sólidos de saneamento básico são de responsabilidade da Concessionária Local e construção civil são coletados e dispostos área do aterro controlado; Criar instrumentos objetivando garantir a implementação e manutenção da logística reversa no âmbito do Município, conforme a política estadual e federal de resíduos sólidos; Destinação adequada dos resíduos com logística reversa e fomento das ações para implantação da logística reversa. 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar o uso de tecnologias limpas no tratamento dos resíduos domiciliares que promovam a reciclagem e o reuso; Minimizar o descarte de óleo vegetal usado nas galerias de água pluviais e esgotos sanitários; Sensibilização da sociedade na separação e reutilização dos óleos comestíveis através de campanhas educativas; Ampliação dos pontos de entrega voluntária (PEV), objetivando aumentar o volume coletado adequadamente; 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
	<ul style="list-style-type: none"> Criar, propor e regulamentar uma Lei Municipal específica acerca do tema resíduos especiais e logística reversa, no que couber, compatibilizando-a com as disposições da Lei Federal 12.305/2010; Cadastrar os resíduos gerados no sistema da PMP; Promover campanhas de sensibilização para coleta de óleo vegetal e dos resíduos tecnológicos. 	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar o número de pontos de entrega voluntária (PEV) e implementação da coleta dos resíduos; Reavaliar o programa de coleta de óleo e dos resíduos tecnológicos; Manter e reavaliar as metas de curto prazo. 	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar estudos técnicos para reaproveitamento do óleo usado; Aumentar o número de pontos de entrega e implementar a coleta. Reavaliar o programa de coleta de óleo; Manter as metas iniciais de curto e médio prazo.
Investimento	R\$ 90.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 40.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Contratar estudos técnicos específicos, visando analisar e apresentar de forma comparativa os parâmetros técnicos, econômicos e financeiros acerca das tecnologias disponíveis para o tratamento e disposição de resíduos domiciliares; Desenvolver programas de divulgação dos serviços de limpeza pública e sensibilização dos usuários aproveitamento do biogás; Promover a capacitação constante dos funcionários dos estabelecimentos públicos, quanto à separação e acondicionamento adequados dos resíduos sólidos; Implantar o programa para inserção das informações dos resíduos sólidos através do CIPP; Criar e normatizar grupos de trabalhos (GT) específicos, agrupando-os por setor e pelas características similares dos produtos perigosos, reunindo neste grupo o poder público, a iniciativa privada e a sociedade envolvida na cadeia de logística reversa; Elaboração de estudo e cadastro dos pontos de descarte indevido de óleo vegetal usado, contaminando as águas pluviais e esgotos sanitários, definindo medidas corretivas, técnicas e administrativas e elaboração de plano definindo parcerias para implantação do sistema proposto de aproveitamento; Aumentar o número de pontos de entrega e implementar a coleta; Fazer campanha de mutirão dos resíduos tecnológicos. 		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

16.8. Metas para Passivos Ambientais

Tabela 19 – Metas para os Passivos Ambientais.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> Atualmente o município possui uma área de passivo ambiental referente à disposição final de resíduos sólidos urbanos (RSU), localizado no Aterro Controlado. 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Eliminar a disposição irregular e clandestina de RSU e RCC; Promover a remoção e limpeza dos terrenos e a destinação adequada dos resíduos dispostos de forma irregular; Implementar locais com pontos de entrega voluntária (PEV); Promover a recuperação e o monitoramento das áreas com comprovado passivo ambiental. 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
	<ul style="list-style-type: none"> Planejar e implementar a recuperação e o monitoramento ambiental da área de disposição dos RSU e RCC; Fiscalizar, coibir e penalizar o responsável por descarte irregular; Planejar e dar operacionalidade a um Programa Municipal reciclagem de RCC; Implementar os PEV's; Manter e reavaliar as metas de curto prazo. 	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalizar, coibir e penalizar o responsável por descarte irregular; Planejar e dar operacionalidade a um Programa Municipal reciclagem de RCC; Implementar os PEV's; Manter e reavaliar as metas de curto prazo. 	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalizar, coibir e penalizar o responsável por descarte irregular; Planejar e dar operacionalidade a um Programa Municipal reciclagem de RCC; Implementar os PEV's; Manter as metas iniciais de curto e médio prazo.
Investimento	R\$ 800.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 35.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Contratar estudos técnicos específicos, visando obter informações acerca dos procedimentos de controle e/ou recuperação ambiental, aplicáveis nas áreas identificadas com passivos ambientais; Desenvolver ações de educação ambiental e sanitária no âmbito municipal; Desenvolver programas de divulgação dos serviços de coleta e destinação de RCC e a sensibilização dos usuários; Implantar campanhas educativas e informativas sobre a correta destinação dos resíduos com logística reversa; Criar parcerias com empresários, comerciantes e fabricantes – responsabilidade compartilhada (Lei 12.305/2010). 		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

16.9. Metas para a Coleta Seletiva

Tabela 20 – Metas para a Coleta Seletiva.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> • Sem nenhum planejamento para implantação • Não há organização através de cooperativas, associações ou ONG's para os catadores. 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Universalização do acesso ao sistema de coleta seletiva; • Ampliação dos níveis de recuperação dos resíduos, com mecanismos de controle e acompanhamento. 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastrar os resíduos e implantar a coleta seletiva nos departamentos da PMP; • Criar uma associação e ou a prefeitura implantar o sistema de coleta seletiva; • Fornecer bags/sacos reutilizáveis para a população a fim de que separe e acondicione os materiais recicláveis; • Identificar os catadores do município; • Promover ações mensais no primeiro ano de implantação da coleta seletiva e ações trimestrais nos anos consecutivos, para sensibilização da população; • Construir o centro de triagem e seus equipamentos em perfeito funcionamento; • Fornecer EPI's aos catadores e exigir seu uso; • Atender a saúde dos catadores com exames periódicos; • Aumentar a abrangência geográfica (em Km) da coleta regular; • Diminuir a quantidade de resíduos (em toneladas) destinados ao aterro sanitário; • Aumentar a comercialização de material reciclável; • Construir um galpão de triagem de recicláveis no município de Pirapozinho; • Promover a integração dos catadores de materiais recicláveis aos sistemas de logística reversa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecer sacos reutilizáveis para a população a fim de que separe e acondicione os materiais recicláveis; • Desenvolver projeto para treinamento dos catadores; • Promover ações trimestrais para o bom desempenho da coleta seletiva e sensibilização da população; • Manter o centro de triagem de recicláveis e seus equipamentos em perfeito funcionamento; • Fornecer EPI's aos catadores e exigir seu uso; • Atender a saúde dos catadores com exames periódicos; • Aumentar a abrangência geográfica (em Km) da coleta regular; • Diminuir a quantidade de resíduos (em toneladas) destinados ao aterro sanitário; • Aumentar a comercialização de material reciclável; • Avaliar o projeto de implantação da coleta seletiva pela PMP; • Promover a integração dos catadores de materiais recicláveis aos sistemas de logística reversa; • Manter e reavaliar as metas de curto prazo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecer sacos reutilizáveis para a população a fim de que separe e acondicione os materiais recicláveis; • Desenvolver projeto para treinamento dos catadores; • Promover ações trimestrais para o bom desempenho da coleta seletiva e sensibilização da população; • Manter o centro de triagem de recicláveis e seus equipamentos em perfeito funcionamento; • Fornecer EPI's aos catadores e exigir seu uso; • Atender a saúde dos catadores com exames periódicos; • Aumentar a abrangência geográfica (em Km) da coleta regular; • Diminuir a quantidade de resíduos (em toneladas) destinados ao aterro sanitário; • Aumentar a comercialização de material reciclável; • Avaliar o projeto de implantação da coleta seletiva pela PMP; • Promover a integração dos catadores de materiais recicláveis aos sistemas de logística reversa; • Manter as metas iniciais de curto e médio prazo.
Investimento	R\$ 700.000,00	R\$ 560.000,00	R\$ 350.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Sistematizar a gestão dos resíduos sólidos do município; • Elaborar o Plano Operacional da Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos Recicláveis; • Estabelecer programas de capacitação técnica para implementação e operacionalização da coleta seletiva; • Estabelecer programas e ações de educação ambiental, comunicação e inclusão social de catadores de matérias recicláveis; • Fortalecer o trabalho das associações de catadores; • Sensibilizar a população através de campanhas sobre a importância da coleta seletiva e promover a sua participação social no projeto; • Promover a integração dos catadores de materiais recicláveis aos sistemas de logística reversa. 		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

16.10. Metas para Tratamento e Disposição Final dos Resíduos

54

Tabela 21 – Metas para Tratamento e Disposição Final.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> Os resíduos sólidos domiciliares, urbanos, de construção civil, comerciais e prestadores de serviço são coletados e dispostos em aterro controlado, área é fechada com cerca, está no limite de seu atendimento e ocorre a presença de vetores no local; 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar o uso de tecnologias limpas no tratamento dos resíduos domiciliares, promovendo a reciclagem e o reuso; Garantir a disposição e a destinação final adequadas dos resíduos domiciliares no Aterro Sanitário do Consórcio Intermunicipal – CIPP, regularizado e licenciado; Atingir plena eficácia no serviço de coleta domiciliar; Consolidar e ampliar as áreas de atendimento dos serviços de limpeza urbana; Programar unidades de compostagem para os resíduos orgânicos domiciliares na área do aterro sanitário do CIPP; Reducir a disposição de resíduos domiciliares em aterros sanitários, mediante o uso de processos de reaproveitamento e/ou reciclagem, pela usina de triagem e processamento de resíduos domiciliares instalada em área junto ao aterro do CIPP; Aproveitamento do biogás no aterro sanitário a ser construído pelo CIPP. 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a disposição e a destinação final adequadas dos resíduos domiciliares gerados no município, depositando-os no Aterro Sanitário do Consórcio Intermunicipal – CIPP, regularizado e licenciado; Fomentar a implantação de usina de triagem e processamento de resíduos domiciliares; Aproveitar o biogás no aterro do CIPP. 	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a disposição e a destinação final adequadas dos resíduos domiciliares gerados no município, depositando-os no Aterro Sanitário do Consórcio Intermunicipal – CIPP, regularizado e licenciado; Implantar coleta seletiva de material orgânico para compostagem e posterior utilização em áreas públicas; Manter e reavaliar as metas de curto prazo. 	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a disposição e a destinação final adequadas dos resíduos domiciliares gerados no município, depositando-os no Aterro Sanitário do Consórcio Intermunicipal – CIPP, regularizado e licenciado; Reducir em 50% os resíduos orgânicos destinados ao aterro sanitário do CIPP, reduzindo o descarte e fazendo o seu reaproveitamento por compostagem; Promover projetos de mapeamento da cadeia produtiva dos resíduos sólidos no município com inserção de todas as informações no Sistema de Informação Geográfica – SIG. Manter as metas iniciais de curto e médio prazo.
Investimento	R\$ 600.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 460.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Contratar estudos técnicos específicos, visando analisar e apresentar de forma comparativa os parâmetros técnicos, econômicos e financeiros acerca das tecnologias disponíveis para o tratamento e disposição de RSU; Desenvolver programas de divulgação dos serviços de limpeza pública e sensibilização dos usuários quanto ao aproveitamento do biogás; Promover a capacitação constante dos funcionários dos estabelecimentos públicos, quanto à separação e acondicionamento adequados dos resíduos sólidos; Implantar programa para inserção das informações dos resíduos sólidos através do CIPP. 		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

16.11. Metas para Programa de Educação Ambiental.

Tabela 22 – Metas para Programa de Educação Ambiental.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> São desenvolvidos poucos programas de educação ambiental no município de Pirapozinho e ocorrem de maneira não muito organizada. 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Implantar programa de educação ambiental; Realizar campanha de educação sanitária e ambiental; Realizar campanhas e eventos de conscientização ambiental. 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
Investimento	R\$ 270.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Conscientizar e sensibilizar a população por meio de campanhas educativas permanentes sobre a necessidade da minimização da geração dos resíduos sólidos na fonte, como também da importância da separação, do acondicionamento e disposição adequada dos resíduos para a coleta; Realizar trabalhos escolares voltados à sustentabilidade, com a participação dos pais, estudantes, professores e funcionários; Fundamentar a campanha de educação ambiental na aplicação dos 3R's - reduzir, reaproveitar e reciclar (reaproveitamento de materiais como matéria-prima para um novo produto); Apoiar e incentivar programas de educação ambiental nas escolas; Fornecer cursos de capacitação, visando a sustentabilidade das associações e/ou cooperativas de catadores; Capacitar os educadores ambientais; Em todos os eixos deverão ser aplicados o programa de educação ambiental, seja por palestras, sensibilização sociedade, panfletagem e outros. 		

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP**

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

17. PLANILHA INVESTIMENTO PIRAPOZINHO

EIXOS	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL
	(5 ANOS)	(10 ANOS)	(20 ANOS)	
EIXO 1	R\$ 230.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 540.000,00
EIXO 2	R\$ 450.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 1.050.000,00
EIXO 3	R\$ 4.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 6.550,00	R\$ 16.550,00
EIXO 4	R\$ 180.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 300.000,00
EIXO 5	R\$ 450.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 770.000,00
EIXO 6	R\$ 90.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 185.000,00
EIXO 7	R\$ 800.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 880.000,00
EIXO 8	R\$ 700.000,00	R\$ 560.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 1.610.000,00
EIXO 9	R\$ 600.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 460.000,00	R\$ 1.410.000,00
EIXO 10	R\$ 270.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 720.000,00
TOTAL	R\$ 3.774.500,00	R\$ 1.950.500,00	R\$ 1.756.550,00	R\$ 7.481.550,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

18. PLANO DE AÇÃO SANDOVALINA

18.1. Metas para Instituição / Gestão Administrativa

Tabela 23 – Metas para a Instituição e Gestão Administrativa.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> Deficiência técnica, dificuldade na gestão, limitação e centralização de informações; Falta de apropriação do gerenciamento/manejo de resíduos sólidos; Ausência de sistematização e registro de informações relativas aos serviços de limpeza pública e manejo dos resíduos; Ausência de regulamentação, fiscalização dos roteiros e frequências, planejamento (em mapas georreferenciados) na execução das atividades de coleta e gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos; Ausência de regulamentação para realização de limpeza ou aplicação de multas em áreas públicas ou privadas com acúmulo de lixo ou necessidade de capina. 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Gestão capacitada, qualificada e munida de instrumentos legais para realizar a implantação do PMGIRS, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Ofertar à população serviços universalizados com definição de espaço para a participação popular. 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
	<ul style="list-style-type: none"> Manter 100% da população atendida com qualidade nos serviços prestados; Atingir 100% de redução de pontos de lançamento irregular de resíduos sólidos; Garantir 100% de proteção à saúde do trabalhador e investimento em EPI; Realizar a caracterização dos resíduos da construção civil; Cadastrar os resíduos gerados no sistema da Prefeitura; Criar o Plano de Coleta Seletiva Domiciliar para maior eficiência do sistema; Cadastrar propriedades rurais e criar um plano de coleta de resíduos para estas propriedades. 		<ul style="list-style-type: none"> Manter 100% da população atendida com qualidade nos serviços prestados; Atingir 100% de redução de pontos de lançamento irregular de resíduos sólidos; Reducir em 100 os pontos de lançamento irregular de resíduos sólidos; Garantir 100% de proteção à saúde do trabalhador e investimento em EPI; Reavaliar os Planos de Coleta Seletiva Domiciliar para maior eficiência do sistema; Implantar a coleta de resíduos nas propriedades rurais. Manter e reavaliar as metas de curto prazo.
Investimento	R\$ 150.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 90.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Implantar sistema de controle e fiscalização dos serviços de coleta; Criar e incentivar espaço de participação da comunidade junto à gestão e manejo de resíduos sólidos; Fornecer EPI's adequados para execução dos serviços de coleta de resíduos; Sistema de proteção à saúde do trabalhador com avaliação e treinamento com temas como dependência química, ergonomia e doenças sexualmente transmissíveis; Promover a reavaliação periódica dos planos e mapas de coleta, de forma a atender o crescimento do município; Promover a reavaliação periódica e as adequações necessárias relativas aos quantitativos de veículos e/ou equipamentos coletores, da mão de obra alocada e EPI; Promover adequações e ampliações na área e nas estruturas físicas e/ou equipamentos atualmente na coleta dos resíduos sólidos urbanos; Desenvolver programas de divulgação dos serviços de limpeza pública e sensibilização dos usuários; Conceber sistema alternativo de coleta domiciliar em locais de difícil acesso; Usar indicadores para verificar a eficiência dos serviços; Identificar com a Logomarca da PMT (ou similar) todos os equipamentos utilizados para o serviço de coleta como contentores, lixeiras, veículo de coleta, EPI, etc; Equipar devidamente a equipe de varrição com materiais de trabalho, como carrinhos, vassouras, sacos de lixo, pás, EPI; Elaborar projeto de coleta de resíduos da varrição; 		



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

18.2. Metas para Resíduos Sólidos Urbanos

Tabela 24 – Metas para os Resíduos Sólidos Urbanos.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> Os servidores municipais que realizam qualquer atividade operacional dentro da secretaria de serviços são contratados como serviço braçal; Inexistência/ausência de plano com identificação de rotas, frequência e procedimentos definidos para execução do serviço de varrição, acondicionamento adequado dos resíduos gerados e pontos identificados para o armazenamento temporário; Deficiência do quadro de servidores para o serviço de varrição, capina ou roçada; razão ser terceirizado Operação dos serviços realizada de forma direta; Ausência de plano de coleta dos resíduos das feiras livres e do plano de limpeza urbana, dificultando a prestação dos serviços, sendo estes realizados através de solicitação no setor de obras do município, impedindo a universalização do atendimento. 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Consolidar e ampliar as áreas de atendimento dos serviços de limpeza urbana; Melhorar a qualidade, controle e fiscalização do serviço; Dar disposição final adequada aos resíduos; Atender 100% da área urbana do município com serviços de varrição, coleta, reaproveitamento e destinação. 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
	<ul style="list-style-type: none"> Implantar o Plano Diretor de Limpeza Pública; Atender 100% da população que reside em áreas pavimentadas do município com serviços de varrição, capina e roçada; Implantar a coleta seletiva e dos resíduos domiciliares; Reducir em 100 % os pontos de disposição irregular de resíduos sólidos; Atender 100% da feira livre com serviços de limpeza; Fixar lixeiras em toda área comercial e 50% das áreas pavimentadas; Cadastrar os resíduos gerados no sistema da PMT; Ofertar serviços de poda sistemática em toda área municipal; Elaborar o Plano de Metas para compostagem dos resíduos. 	<ul style="list-style-type: none"> Reavaliar a qualidade dos serviços prestados no município; Implantar o sistema de compostagem de resíduos verdes; Atender 100% dos bairros da cidade com o serviço de limpeza urbana; Investir na frota de veículos para realização dos serviços de limpeza urbana; Manter e reavaliar as metas de curto prazo. 	<ul style="list-style-type: none"> Reavaliar a qualidade dos serviços prestados no município; Atender a 100% dos bairros da cidade com o serviço de limpeza urbana; Investir na frota de veículos para realização dos serviços de limpeza urbana; Manter as metas iniciais de curto e médio prazo.
Investimento	R\$ 150.000,00	R\$550.000,00	R\$ 450.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar e implantar o Plano Diretor de Limpeza Pública; Criar espaço de participação da comunidade na gestão da limpeza pública; Implantar serviços sistemáticos de controle e fiscalização dos serviços de limpeza; Implantar corretos acondicionamento, coleta de resíduos de varrição poda, capina e roçagem em toda área que são realizados os serviços de limpeza; Construir mapas de planejamento dos serviços de varrição; Promover a reavaliação periódica dos planos e mapas de varrição de forma a atender a demanda; Promover a reavaliação periódica e as adequações necessárias (incluindo procedimentos e inovações tecnológicas) relativas aos quantitativos de veículos e/ou equipamentos de limpeza urbana e da mão de obra alocada; Aumentar a quantidade e a instalação de lixeiras públicas; Desenvolver ações e direcionar o trabalho de educação ambiental para todas as regiões da cidade; Desenvolver programas de divulgação dos serviços de limpeza pública e sensibilização dos usuários; Implementar serviços de poda sistemática em toda área do município; Implantar operacionalidade aos serviços de recolhimento e destinação final para animais mortos, recolhidos nos logradouros públicos; Realizar lavagem e desodorização nas áreas de feiras livres. 		



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

18.3. Metas para Resíduo Industrial

Tabela 25 – Metas para os Resíduos Industriais.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none">• Não existem informações nos órgãos municipais sobre a gestão de resíduos sólidos industriais, impossibilitando o diagnóstico da situação atual;• O licenciamento destas atividades geradoras de resíduos industriais é realizado pelo órgão ambiental estadual.		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">• Destinação adequada dos resíduos industriais;• Cadastramento das empresas geradoras de resíduos.		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
	<ul style="list-style-type: none">• Solicitar Licenciamento Ambiental das atividades geradoras de resíduos industriais;• Realizar cadastro destes resíduos no sistema da Prefeitura.	<ul style="list-style-type: none">• Solicitar licenciamento ambiental das atividades geradoras de resíduos industriais;• Realizar cadastro de resíduos no sistema da Prefeitura;• Manter e reavaliar as metas de curto prazo.	<ul style="list-style-type: none">• Solicitar licenciamento ambiental das atividades geradoras de resíduos industriais.• Realizar cadastro de resíduos no Sistema da Prefeitura;• Manter as metas iniciais de curto e médio prazo.
Investimento	R\$ 2.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 5.550,00
Ações	<ul style="list-style-type: none">• Solicitar e cobrar monitoramento de gerenciamento de resíduos sólidos do órgão responsável pelo licenciamento Ambiental;• Monitorar a realização do cadastro de geração de resíduos no sistema municipal.		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

18.4. Metas para Resíduos de Serviço de Saúde

Tabela 26 – Metas para os Resíduos de Serviços de Saúde.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> Ausência de Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nas unidades básicas de saúde (UBS) e estratégia saúde da família (ESF); Inexistência de cadastro de pequenos e grandes geradores; Inexistência de setor específico para análise/monitoramento de PGRSS na Coordenadoria Municipal de Saúde. 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Implantar o serviço de recolhimento e de destinação final para animais mortos (pequeno e grande porte), a fim de evitar proliferação de doenças e de vetores transmissores; Realizar o controle e manejo da gestão dos resíduos de Classe B (químicos), para medicamentos vencidos; Segregação dos resíduos infectantes e não infectantes. 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
Investimento	R\$ 80.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Promover a reavaliação periódica dos planos e mapas de coleta dos RSS; Desenvolver ações de educação ambiental e sanitária, em âmbito municipal; Desenvolver programas de divulgação dos serviços de coleta e tratamento de RSS e a sensibilização dos usuários; Implantar operacionalidade aos serviços de recolhimento e destinação final para animais mortos recolhidos nos logradouros públicos; Treinar agentes públicos para a valorização da fiscalização dos serviços de coleta de RSS no contrato de limpeza urbana, avaliando: setores, periodicidade de coleta, monitorando as possíveis falhas de acondicionamento e descarte nos geradores, bem como no atendimento de coleta e no tratamento e destinação final desses resíduos; Criar sistema de solicitação, avaliação e monitoramento dos PGRSS através da Vigilância Sanitária/Secretaria de Saúde; Através da Coordenadoria Municipal de Saúde a elaboração e implantação do PGRSS em todas as UBS e ESF; Implantar, na fase de licitação para aquisição de medicamentos, item que exige da empresa vencedora do certame o recolhimento dos medicamentos vencidos e não utilizados. 		

60



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

18.5. Metas para Resíduos da Construção e Demolição

Tabela 27 – Metas para os Resíduos da Construção Civil e de Demolição.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> Resíduos da Construção Civil (RCC) dispostos em caçambas e recolhidos pela PMS; Inexistência de coleta irregular dos RCC/RCD; Bota-fora para disposição de RCC/RCD de maneira inadequada. 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Possibilitar a gestão dos resíduos da Construção Civil e Demolição (RCD), conforme as diretrizes estabelecidas pela PMRS; Buscar a melhoria contínua, em razão das técnicas e tecnologias inovadoras na gestão dos resíduos de construção e demolição; Levantar cadastro dos gerados de RCC/RCD no município; Eliminar áreas de disposição irregular dos aos RCC/RCD; Criar Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) para recebimento de resíduos com volume inferior a 1m³. 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
Investimento	R\$ 50.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Rever a Lei Municipal para atualizar e aprimorar os critérios já estabelecidos pelas legislações federal e estadual, incluindo as operações de transporte, tratamento e destinação final; Fomentar e exigir das empresas de transporte de RCC/RCD os respectivos cadastros junto ao município e licença ambiental; Realizar um diagnóstico quali-quantitativo de geração de RCC/RCD e promover atualizações sistemáticas no mesmo; Implantar um programa objetivando o atendimento aos pequenos geradores que inclua a execução de coleta pública dos RCC/RCD - Classe A, separadamente dos resíduos vegetais; Desenvolver ações de educação ambiental e sanitária contemplando os RCC/RCD em âmbito municipal; Desenvolver programas de divulgação dos serviços de coleta e destinação adequadas de RCC/RCD; Solicitar limpeza e cercamento dos terrenos vagos, particulares e públicos. 		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

18.6. Metas para Resíduos Agrossilvopastoris

Tabela 28 – Metas para os Resíduos Agrossilvopastoris.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> Atualmente no município não existem informações nos órgãos municipais de gestão de resíduos sólidos sobre a geração dos resíduos agrosilvopastoris; O licenciamento das atividades geradoras de resíduos agrosilvopastoris é realizado pelo órgão ambiental estadual; Diagnóstico referente à logística reversa dos resíduos das atividades dos agrosilvopastoris realizado através de fontes secundárias. 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Destinação adequada dos resíduos agrosilvopastoris por compostagem, biodigestor ou outras tecnologias; Implantação da gestão integrada dos resíduos sólidos no Município; Criar instrumentos objetivando garantir a implementação e manutenção da logística reversa no Município, conforme a política estadual e federal de resíduos sólidos, com o retorno à indústria dos materiais pós-consumo; Destinação adequada dos resíduos com logística reversa; Fomentar ações para implantação da logística reversa. 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
	<ul style="list-style-type: none"> Realizar cadastros das atividades geradoras de resíduos agrosilvopastoris e solicitar licenciamento ambiental; Cadastrar os resíduos no sistema da PMS; Solicitar dos órgãos responsáveis pelo licenciamento informações sobre o monitoramento; Criar, propor e regulamentar uma Lei Municipal específica acerca do tema resíduos especiais e logística reversa, no que couber, compatibilizando-a com as disposições da Lei Federal 12.305/2010. 	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalizar, coibir e penalizar o responsável por descarte irregular; Planejar e dar operacionalidade a um programa municipal de reciclagem de resíduos agrosilvopastoris; Implantar o plano de resíduos; Conscientizar o produtor rural; Manter e reavaliar as metas de curto prazo. 	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalizar, coibir e penalizar o responsável por descarte irregular; Planejar e dar operacionalidade a um programa municipal de reciclagem de resíduos agrosilvopastoris; Conscientizar o produtor rural; Manter as metas iniciais de curto e médio prazo.
Investimento	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 50.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Exigir licenciamento ambiental dos geradores de resíduos agrossilvopastoris; Fiscalizar os geradores de resíduos agrossilvopastoris; Cobrar monitoramento dos órgãos responsáveis pelo licenciamento; Conscientizar o produtor rural sobre o descarte correto dos resíduos; Criar e normatizar grupos de trabalhos (GT) específicos, agrupando-os por setor e pelas características similares dos produtos perigosos, reunindo neste grupo o poder público, a iniciativa privada e a sociedade envolvida na cadeia de logística reversa. 		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

18.7. Resíduos para Resíduos Perigosos e Tecnológicos

Tabela 29 – Metas para os Resíduos Perigosos e Tecnológicos.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> • Criar instrumentos objetivando garantir a implementação e manutenção da logística reversa no âmbito do Município, conforme a política estadual e federal de resíduos sólidos; • Destinação adequada dos resíduos com logística reversa e fomento das ações para implantação da logística reversa. 			
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar o uso de tecnologias limpas no tratamento dos resíduos domiciliares que promovam a reciclagem e o reuso; • Minimizar o descarte de óleo vegetal usado nas galerias de água pluviais e esgotos sanitários; • Sensibilização da sociedade na separação e reutilização dos óleos comestíveis através de campanhas educativas; • Ampliação dos pontos de entrega voluntária (PEV), objetivando aumentar o volume coletado adequadamente; 			
CURTO PRAZO (5 ANOS)		MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)	
Metas	<ul style="list-style-type: none"> • Criar, propor e regulamentar uma Lei Municipal específica acerca do tema resíduos especiais e logística reversa, no que couber, compatibilizando-a com as disposições da Lei Federal 12.305/2010; • Cadastrar os resíduos gerados no sistema da PMS; • Promover campanhas de sensibilização para coleta de óleo vegetal e dos resíduos tecnológicos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar o número de pontos de entrega voluntária (PEV) e implementação da coleta dos resíduos; • Reavaliar o programa de coleta de óleo e dos resíduos tecnológicos; • Manter e reavaliar as metas de curto prazo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar estudos técnicos para reaproveitamento do óleo usado; • Aumentar o número de pontos de entrega e implementar a coleta. • Reavaliar o programa de coleta de óleo; • Manter as metas iniciais de curto e médio prazo. 	
Investimento	R\$ 110.000,00		R\$ 120.000,00	
Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a capacitação constante dos funcionários dos estabelecimentos públicos, quanto à separação e acondicionamento adequados dos resíduos sólidos; • Implantar do programa para inserção das informações dos resíduos sólidos através do CIPP; • Criar e normatizar grupos de trabalhos (GT) específicos, agrupando-os por setor e pelas características similares dos produtos perigosos, reunindo neste grupo o poder público, a iniciativa privada e a sociedade envolvida na cadeia de logística reversa; • Elaboração de estudo e cadastro dos pontos de descarte indevido de óleo vegetal usado, contaminando as águas pluviais e esgotos sanitários, definindo medidas corretivas, técnicas e administrativas e elaboração de plano definindo parcerias para implantação do sistema proposto de aproveitamento; • Aumentar o número de pontos de entrega e implementar a coleta; • Fazer campanha de mutirão dos resíduos tecnológicos. 			

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

18.8. Metas para Passivos Ambientais

Tabela 30 – Metas para os Passivos Ambientais.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> Atualmente o município possui uma área de passivo ambiental referente à disposição final de resíduos sólidos urbanos (RSU) e de construção civil (RCC), localizado ao lado do Aterro Controlado. 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Eliminar a disposição irregular e clandestina de RSU e RCC; Promover a remoção e limpeza dos terrenos e a destinação adequada dos resíduos dispostos de forma irregular; Implementar locais com pontos de entrega voluntária (PEV); Promover a recuperação e o monitoramento das áreas com comprovado passivo ambiental. 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
	<ul style="list-style-type: none"> Planejar e implementar a recuperação e o monitoramento ambiental da área de disposição dos RSU e RCC; Fiscalizar, coibir e penalizar o responsável por descarte irregular; Planejar e dar operacionalidade a um Programa Municipal reciclagem de RCC; Implementar os PEV's; Manter e reavaliar as metas de curto prazo. 	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalizar, coibir e penalizar o responsável por descarte irregular; Planejar e dar operacionalidade a um Programa Municipal reciclagem de RCC; Implementar os PEV's; Manter as metas iniciais de curto e médio prazo. 	
Investimento	R\$ 130.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Contratar estudos técnicos específicos, visando obter informações acerca dos procedimentos de controle e/ou recuperação ambiental, aplicáveis nas áreas identificadas com passivos ambientais; Desenvolver ações de educação ambiental e sanitária no âmbito municipal; Desenvolver programas de divulgação dos serviços de coleta e destinação de RCC e a sensibilização dos usuários; Implantar campanhas educativas e informativas sobre a correta destinação dos resíduos com logística reversa; Criar parcerias com empresários, comerciantes e fabricantes – responsabilidade compartilhada (Lei 12.305/2010). 		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

18.9. Metas para a Coleta Seletiva

Tabela 31 – Metas para a Coleta Seletiva.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> • O projeto de coleta seletiva no município está em fase de implantação; • Não há organização através de cooperativas, associações ou ONG's para os catadores. 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Universalização do acesso ao sistema de coleta seletiva; • Ampliação dos níveis de recuperação dos resíduos, com mecanismos de controle e acompanhamento. 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS) <ul style="list-style-type: none"> • Cadastrar os resíduos e implantar a coleta seletiva nos departamentos da PMT; • Identificar catadores no município e Criar uma associação para os catadores, garantindo remuneração adequada pelos serviços prestados; • Fornecer bags/sacos reutilizáveis para a população a fim de que separe e acondicione os materiais recicláveis; • Desenvolver projeto para treinamento dos catadores; • Promover ações mensais no primeiro ano de implantação da coleta seletiva e ações trimestrais nos anos consecutivos, para sensibilização da população; • Construir centro de triagem e seus equipamentos em perfeito funcionamento; • Fornecer EPI's aos catadores e exigir seu uso; • Atender a saúde dos catadores com exames periódicos; • Aumentar a abrangência geográfica (em Km) da coleta regular; • Diminuir a quantidade de resíduos (em toneladas) destinados ao aterro sanitário; • Aumentar a comercialização de material reciclável; • Promover a integração dos catadores de materiais recicláveis aos sistemas de logística reversa. 	MÉDIO PRAZO (10 ANOS) <ul style="list-style-type: none"> • Fornecer sacos reutilizáveis para a população a fim de que separe e acondicione os materiais recicláveis; • Desenvolver projeto para treinamento dos catadores; • Promover ações trimestrais para o bom desempenho da coleta seletiva e sensibilização da população; • Manter o centro de triagem de recicláveis e seus equipamentos em perfeito funcionamento; • Fornecer EPI's aos catadores e exigir seu uso; • Atender a saúde dos catadores com exames periódicos; • Aumentar a abrangência geográfica (em Km) da coleta regular; • Diminuir a quantidade de resíduos (em toneladas) destinados ao aterro sanitário; • Aumentar a comercialização de material reciclável; • Avaliar o projeto de implantação da coleta seletiva pela PMS; • Promover a integração dos catadores de materiais recicláveis aos sistemas de logística reversa; • Manter e reavaliar as metas de curto prazo. 	LONGO PRAZO (20 ANOS) <ul style="list-style-type: none"> • Fornecer sacos reutilizáveis para a população a fim de que separe e acondicione os materiais recicláveis; • Desenvolver projeto para treinamento dos catadores; • Promover ações trimestrais para o bom desempenho da coleta seletiva e sensibilização da população; • Manter o centro de triagem de recicláveis e seus equipamentos em perfeito funcionamento; • Fornecer EPI's aos catadores e exigir seu uso; • Atender a saúde dos catadores com exames periódicos; • Aumentar a abrangência geográfica (em Km) da coleta regular; • Diminuir a quantidade de resíduos (em toneladas) destinados ao aterro sanitário; • Aumentar a comercialização de material reciclável; • Avaliar o projeto de implantação da coleta seletiva pela PMS; • Promover a integração dos catadores de materiais recicláveis aos sistemas de logística reversa; • Manter as metas iniciais de curto e médio prazo.
Investimento	R\$ 480.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 120.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Sistematizar a gestão dos resíduos sólidos do município; • Elaborar o Plano Operacional da Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos Recicláveis; • Estabelecer programas de capacitação técnica para implementação e operacionalização da coleta seletiva; • Estabelecer programas e ações de educação ambiental, comunicação e inclusão social de catadores de matérias recicláveis; • Fortalecer o trabalho das associações de catadores; • Sensibilizar a população através de campanhas sobre a importância da coleta seletiva e promover a sua participação social no projeto; • Promover a integração dos catadores de materiais recicláveis aos sistemas de logística reversa. 		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

18.10. Metas para Tratamento e Disposição Final dos Resíduos

Tabela 32 – Metas para Tratamento e Disposição Final.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> Os resíduos sólidos domiciliares, comerciais e prestadores de serviço são coletados e dispostos em aterro controlado; Os resíduos sólidos de saneamento básico e construção civil são coletados e dispostos em área do aterro controlado. 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar o uso de tecnologias limpas no tratamento dos resíduos domiciliares, promovendo a reciclagem e o reuso; Garantir a disposição e a destinação final adequadas dos resíduos domiciliares no Aterro Sanitário do Consórcio Intermunicipal – CIPP, regularizado e licenciado; Atingir plena eficácia no serviço de coleta domiciliar; Consolidar e ampliar as áreas de atendimento dos serviços de limpeza urbana; Programar unidades de compostagem para os resíduos orgânicos domiciliares na área do aterro sanitário do CIPP; Reducir a disposição de resíduos domiciliares em aterros sanitários, mediante o uso de processos de reaproveitamento e/ou reciclagem, pela usina de triagem e processamento de resíduos domiciliares instalada em área junto ao aterro do CIPP; Aproveitamento do biogás no aterro sanitário a ser construído pelo CIPP. 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a disposição e a destinação final adequadas dos resíduos domiciliares gerados no município, depositando-os no Aterro Sanitário do Consórcio Intermunicipal – CIPP, regularizado e licenciado; Fomentar a implantação de usina de triagem e processamento de resíduos domiciliares; Aproveitar o biogás no aterro do CIPP. 	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a disposição e a destinação final adequadas dos resíduos domiciliares gerados no município, depositando-os no Aterro Sanitário do Consórcio Intermunicipal – CIPP, regularizado e licenciado; Implantar coleta seletiva de material orgânico para compostagem e posterior utilização em áreas públicas; Manter e reavaliar as metas de curto prazo. 	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a disposição e a destinação final adequadas dos resíduos domiciliares gerados no município, depositando-os no Aterro Sanitário do Consórcio Intermunicipal – CIPP, regularizado e licenciado; Reducir em 50% os resíduos orgânicos destinados ao aterro sanitário do CIPP, reduzindo o descarte e fazendo o seu reaproveitamento por compostagem; Promover projetos de mapeamento da cadeia produtiva dos resíduos sólidos no município com inserção de todas as informações no Sistema de Informação Geográfica – SIG. Manter as metas iniciais de curto e médio prazo.
Investimento	R\$ 110.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 180.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Contratar estudos técnicos específicos, visando analisar e apresentar de forma comparativa os parâmetros técnicos, econômicos e financeiros acerca das tecnologias disponíveis para o tratamento e disposição de RSU; Desenvolver programas de divulgação dos serviços de limpeza pública e sensibilização dos usuários quanto ao aproveitamento do biogás; Promover a capacitação constante dos funcionários dos estabelecimentos públicos, quanto à separação e acondicionamento adequados dos resíduos sólidos; Implantar programa para inserção das informações dos resíduos sólidos através do CIPP. 		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

18.11. Metas para Programa de Educação Ambiental.

Tabela 33 – Metas para Programa de Educação Ambiental.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none">Atualmente não são desenvolvidos programas sistematizados de educação ambiental no município		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">Implantar programa de educação ambiental;Realizar campanha de educação sanitária e ambiental;Realizar campanhas e eventos de conscientização ambiental.		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS) <ul style="list-style-type: none">Capacitar educadores ambientais;Implementar projeto de educação ambiental, abrangendo, ao menos, 50% da população.	MÉDIO PRAZO (10 ANOS) <ul style="list-style-type: none">Capacitar educadores ambientais;Implementar projeto de educação ambiental, abrangendo, ao menos, 100% da população;Manter e reavaliar as metas de curto prazo.	LONGO PRAZO (20 ANOS) <ul style="list-style-type: none">Capacitar educadores ambientais;Implementar projeto de educação ambiental, abrangendo, ao menos, 100% da população;Manter as metas iniciais de curto e médio prazo.
Investimento	R\$ 90.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 130.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none">Conscientizar e sensibilizar a população por meio de campanhas educativas permanentes sobre a necessidade da minimização da geração dos resíduos sólidos na fonte, como também da importância da separação, do acondicionamento e disposição adequada dos resíduos para a coleta;Realizar trabalhos escolares voltados à sustentabilidade, com a participação dos pais, estudantes, professores e funcionários;Fundamentar a campanha de educação ambiental na aplicação dos 3R's - reduzir, reaproveitar e reciclar (reaproveitamento de materiais como matéria-prima para um novo produto);Apoiar e incentivar programas de educação ambiental nas escolas;Fornecer cursos de capacitação, visando a sustentabilidade das associações e/ou cooperativas de catadores;Capacitar os educadores ambientais;Em todos os eixos deverão ser aplicados o programa de educação ambiental, seja por palestras, sensibilização sociedade, panfletagem e outros.		

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP**

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

19. PLANILHA DE INVESTIMENTO SANDOVALINA

EIXOS	CURTO PRAZO (5 anos)	MEDIO PRAZO (10 anos)	LONGO PRAZO (20 anos)	TOTAL INV.
EIXO 01	110.000,00	90.000,00	70.000,00	270.000,00
EIXO 02	110.000,00	250.000,00	250.000,00	610.000,00
EIXO 03	2.500,00	3.500,00	5.550,00	11.550,00
EIXO 04	60.000,00	35.000,00	35.000,00	130.000,00
EIXO 05	40.000,00	60.000,00	60.000,00	160.000,00
EIXO 06	15.000,00	45.000,00	50.000,00	110.000,00
EIXO 07	40.000,00	20.000,00	30.000,00	90.000,00
EIXO 08	130.000,00	25.000,00	25.000,00	180.000,00
EIXO 09	360.000,00	180.000,00	120.000,00	660.000,00
EIXO 10	110.000,00	100.000,00	160.000,00	370.000,00
EIXO 11	90.000,00	110.000,00	130.000,00	330.000,00
R\$	1.067.500,00	918.500,00	935.550,00	2.921.550,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

20. PLANO DE AÇÃO TARABAI

20.1. Metas para Instituição / Gestão Administrativa

69

Tabela 34 – Metas para a Instituição e Gestão Administrativa.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> Deficiência técnica, dificuldade na gestão, limitação e centralização de informações; Falta de apropriação do gerenciamento/manejo de resíduos sólidos; Ausência de sistematização e registro de informações relativas aos serviços de limpeza pública e manejo dos resíduos; Ausência de regulamentação, fiscalização dos roteiros e frequências, planejamento (em mapas georreferenciados) na execução das atividades de coleta e gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos; Ausência de regulamentação para realização de limpeza ou aplicação de multas em áreas públicas ou privadas com acúmulo de lixo ou necessidade de capina. 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Gestão capacitada, qualificada e munida de instrumentos legais para realizar a implantação do PMGIRS, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Ofertar à população de Tarabai serviços universalizados com definição de espaço para a participação popular. 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
	<ul style="list-style-type: none"> Manter 100% da população atendida com qualidade nos serviços prestados; Atingir 100% de redução de pontos de lançamento irregular de resíduos sólidos; Garantir 100% de proteção à saúde do trabalhador e investimento em EPI; Realizar a caracterização dos resíduos da construção civil; Cadastrar os resíduos gerados no sistema da Prefeitura; Criar o Plano de Coleta Seletiva Domiciliar para maior eficiência do sistema; Cadastrar propriedades rurais e criar um plano de coleta de resíduos para estas propriedades. 	<ul style="list-style-type: none"> Manter 100% da população atendida com qualidade nos serviços prestados; Atingir 100% de redução de pontos de lançamento irregular de resíduos sólidos; Reducir em 100 os pontos de lançamento irregular de resíduos sólidos; Garantir 100% de proteção à saúde do trabalhador e investimento em EPI; Reavaliar os Planos de Coleta Seletiva Domiciliar para maior eficiência do sistema; Implantar a coleta de resíduos nas propriedades rurais. Manter e reavaliar as metas de curto prazo. 	<ul style="list-style-type: none"> Manter 100% da população atendida com qualidade nos serviços prestados; Atingir 100% de redução de pontos de lançamento irregular de resíduos sólidos; Garantir 100% de proteção à saúde do trabalhador e investimento em EPI; Reavaliar os Planos de Coleta Seletiva Domiciliar para maior eficiência do sistema; Reavaliar a coleta de resíduos nas propriedades rurais; Manter as metas iniciais de curto e médio prazo.
Investimento	R\$ 150.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 90.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Implantar sistema de controle e fiscalização dos serviços de coleta; Criar e incentivar espaço de participação da comunidade junto à gestão e manejo de resíduos sólidos; Fornecer EPI's adequados para execução dos serviços de coleta de resíduos; Sistema de proteção à saúde do trabalhador com avaliação e treinamento com temas como dependência química, ergonomia e doenças sexualmente transmissíveis; Promover a reavaliação periódica dos planos e mapas de coleta, de forma a atender o crescimento do município; Promover a reavaliação periódica e as adequações necessárias relativas aos quantitativos de veículos e/ou equipamentos coletores, da mão de obra alocada e EPI; Promover adequações e ampliações na área e nas estruturas físicas e/ou equipamentos atualmente na coleta dos resíduos sólidos urbanos; Desenvolver programas de divulgação dos serviços de limpeza pública e sensibilização dos usuários; Conceber sistema alternativo de coleta domiciliar em locais de difícil acesso; Usar indicadores para verificar a eficiência dos serviços; Identificar com a Logomarca da PMT (ou similar) todos os equipamentos utilizados para o serviço de coleta como contentores, lixeiras, veículo de coleta, EPI, etc; Equipar devidamente a equipe de varrição com materiais de trabalho, como carrinhos, vassouras, sacos de lixo, pás, EPI; Elaborar projeto de coleta de resíduos da varrição; 		



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

20.2. Metas para Resíduos Sólidos Urbanos

Tabela 35 – Metas para os Resíduos Sólidos Urbanos.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> Os servidores municipais que realizam qualquer atividade operacional dentro da secretaria de serviços são contratados como serviço braçal; Inexistência/ausência de plano com identificação de rotas, frequência e procedimentos definidos para execução do serviço de varrição, acondicionamento adequado dos resíduos gerados e pontos identificados para o armazenamento temporário; Deficiência do quadro de servidores para o serviço de varrição, capina ou roçada; Operação dos serviços realizada de forma direta; Ausência de plano de coleta dos resíduos das feiras livres e do plano de limpeza urbana, dificultando a prestação dos serviços, sendo estes realizados através de solicitação no setor de obras do município, impedindo a universalização do atendimento. 			
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Consolidar e ampliar as áreas de atendimento dos serviços de limpeza urbana; Melhorar a qualidade, controle e fiscalização do serviço; Dar disposição final adequada aos resíduos; Atender 100% da área urbana do município com serviços de varrição, coleta, reaproveitamento e destinação. 			
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)	
	<ul style="list-style-type: none"> Implantar o Plano Diretor de Limpeza Pública; Atender 100% da população que reside em áreas pavimentadas do município com serviços de varrição, capina e roçada; Melhorar a realização da coleta seletiva e dos resíduos domiciliares; Reducir em 100 % os pontos de disposição irregular de resíduos sólidos; Atender 100% da feira livre com serviços de limpeza; Fixar lixeiras em toda área comercial e 50% das áreas pavimentadas; Cadastrar os resíduos gerados no sistema da PMT; Ofertar serviços de poda sistemática em toda área municipal; Elaborar o Plano de Metas para compostagem dos resíduos. 		<ul style="list-style-type: none"> Reavaliar a qualidade dos serviços prestados no município; Implantar o sistema de compostagem de resíduos verdes; Atender 100% dos bairros da cidade com o serviço de limpeza urbana; Investir na frota de veículos para realização dos serviços de limpeza urbana; Manter e reavaliar as metas de curto prazo. 	
Investimento	R\$ 150.000,00	R\$550.000,00	R\$ 450.000,00	
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar e implantar o Plano Diretor de Limpeza Pública; Criar espaço de participação da comunidade na gestão da limpeza pública; Implantar serviços sistemáticos de controle e fiscalização dos serviços de limpeza; Implantar corretos acondicionamento, coleta de resíduos de varrição poda, capina e roçagem em toda área que são realizados os serviços de limpeza; Construir mapas de planejamento dos serviços de varrição; Promover a reavaliação periódica dos planos e mapas de varrição de forma a atender a demanda; Promover a reavaliação periódica e as adequações necessárias (incluindo procedimentos e inovações tecnológicas) relativas aos quantitativos de veículos e/ou equipamentos de limpeza urbana e da mão de obra alocada; Aumentar a quantidade e a instalação de lixeiras públicas; Desenvolver ações e direcionar o trabalho de educação ambiental para todas as regiões da cidade; Desenvolver programas de divulgação dos serviços de limpeza pública e sensibilização dos usuários; Implementar serviços de poda sistemática em toda área de Tarabai; Implantar operacionalidade aos serviços de recolhimento e destinação final para animais mortos, recolhidos nos logradouros públicos; Realizar lavagem e desodorização nas áreas de feiras livres. 			

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

20.3. Metas para Resíduo Industrial

Tabela 36 – Metas para os Resíduos Industriais.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none">Não existem informações nos órgãos municipais sobre a gestão de resíduos sólidos industriais, impossibilitando o diagnóstico da situação atual;O licenciamento destas atividades geradoras de resíduos industriais é realizado pelo órgão ambiental estadual.		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">Destinação adequada dos resíduos industriais;Cadastramento das empresas geradoras de resíduos.		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
	<ul style="list-style-type: none">Solicitar Licenciamento Ambiental das atividades geradoras de resíduos industriais;Realizar cadastro destes resíduos no sistema da Prefeitura.	<ul style="list-style-type: none">Solicitar licenciamento ambiental das atividades geradoras de resíduos industriais;Realizar cadastro de resíduos no sistema da Prefeitura;Manter e reavaliar as metas de curto prazo.	<ul style="list-style-type: none">Solicitar licenciamento ambiental das atividades geradoras de resíduos industriais.Realizar cadastro de resíduos no Sistema da Prefeitura;Manter as metas iniciais de curto e médio prazo.
Investimento	R\$ 2.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 5.550,00
Ações	<ul style="list-style-type: none">Solicitar e cobrar monitoramento de gerenciamento de resíduos sólidos do órgão responsável pelo licenciamento Ambiental;Monitorar a realização do cadastro de geração de resíduos no sistema municipal.		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

20.4. Metas para Resíduos de Serviço de Saúde

Tabela 37 – Metas para os Resíduos de Serviços de Saúde.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> Mistura de resíduos de serviços de saúde juntamente com os resíduos domiciliares nas residências; Ausência de Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nas unidades básicas de saúde (UBS) e estratégia saúde da família (ESF); Inexistência de cadastro de pequenos e grandes geradores; Inexistência de setor específico para análise/monitoramento de PGRSS na Coordenadoria Municipal de Saúde. 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Implantar o serviço de recolhimento e de destinação final para animais mortos (pequeno e grande porte), a fim de evitar proliferação de doenças e de vetores transmissores; Realizar o controle e manejo da gestão dos resíduos de Classe B (químicos), para medicamentos vencidos; Segregação dos resíduos infectantes e não infectantes. 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
Investimento	R\$ 80.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Promover a reavaliação periódica dos planos e mapas de coleta dos RSS; Desenvolver ações de educação ambiental e sanitária, em âmbito municipal; Desenvolver programas de divulgação dos serviços de coleta e tratamento de RSS e a sensibilização dos usuários; Implantar operacionalidade aos serviços de recolhimento e destinação final para animais mortos recolhidos nos logradouros públicos; Treinar agentes públicos para a valorização da fiscalização dos serviços de coleta de RSS no contrato de limpeza urbana, avaliando: setores, periodicidade de coleta, monitorando as possíveis falhas de acondicionamento e descarte nos geradores, bem como no atendimento de coleta e no tratamento e destinação final desses resíduos; Criar sistema de solicitação, avaliação e monitoramento dos PGRSS através da Vigilância Sanitária/Secretaria de Saúde; Através da Coordenadoria Municipal de Saúde a elaboração e implantação do PGRSS em todas as UBS e ESF; Implantar, na fase de licitação para aquisição de medicamentos, item que exige da empresa vencedora do certame o recolhimento dos medicamentos vencidos e não utilizados. 		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

20.5. Metas para Resíduos da Construção e Demolição

Tabela 38 – Metas para os Resíduos da Construção Civil e de Demolição.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> Resíduos da Construção Civil (RCC) dispostos de forma irregular em alguns pontos no município; Inexistência de coleta irregular dos RCC/RCD; Bota-fora para disposição de RCC/RCD de maneira inadequada. 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Possibilitar a gestão dos resíduos da Construção Civil e Demolição (RCD), conforme as diretrizes estabelecidas pela PMRS; Buscar a melhoria contínua, em razão das técnicas e tecnologias inovadoras na gestão dos resíduos de construção e demolição; Levantar cadastro dos gerados de RCC/RCD no município; Eliminar áreas de disposição irregular dos aos RCC/RCD; Criar Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) para recebimento de resíduos com volume inferior a 1m³. 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
	<ul style="list-style-type: none"> Cadastrar os resíduos gerados no sistema da Prefeitura; Fiscalizar e coibir o descarte de RCC/RCD; Implantar o Plano de RCC/RCD; Quantificar os RCC/RCD. 	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalizar, coibir e penalizar o descarte de RCC/RCD; Dar atendimento aos geradores, promovendo a coleta e destinação adequadas a 50% dos RCC/RCD de pequenos e grandes geradores; Promover a reciclagem e o reaproveitamento (transformação) de 50% dos RCC/RCD através do CIPP; Manter e reavaliar as metas de curto prazo. 	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalizar, coibir e penalizar o descarte de RCC/RCD; Dar atendimento aos geradores, promovendo a coleta e destinação adequadas a 50% dos RCC/RCD de pequenos e grandes geradores; Promover a reciclagem e o reaproveitamento (transformação) de 50% dos RCC/RCD através do CIPP; Manter as metas iniciais de curto e médio prazo.
Investimento	R\$ 50.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Rever a Lei Municipal para atualizar e aprimorar os critérios já estabelecidos pelas legislações federal e estadual, incluindo as operações de transporte, tratamento e destinação final; Fomentar e exigir das empresas de transporte de RCC/RCD os respectivos cadastros junto ao município e licença ambiental; Realizar um diagnóstico quali-quantitativo de geração de RCC/RCD e promover atualizações sistemáticas no mesmo; Implantar um programa objetivando o atendimento aos pequenos geradores que inclua a execução de coleta pública dos RCC/RCD - Classe A, separadamente dos resíduos vegetais; Desenvolver ações de educação ambiental e sanitária contemplando os RCC/RCD em âmbito municipal; Desenvolver programas de divulgação dos serviços de coleta e destinação adequadas de RCC/RCD; Solicitar limpeza e cercamento dos terrenos vagos, particulares e públicos. 		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

20.6. Metas para Resíduos Agrossilvopastoris

Tabela 39 – Metas para os Resíduos Agrosilvopastoris.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> Atualmente no município não existem informações nos órgãos municipais de gestão de resíduos sólidos sobre a geração dos resíduos agrosilvopastoris; O licenciamento das atividades geradoras de resíduos agrosilvopastoris é realizado pelo órgão ambiental estadual; Diagnóstico referente à logística reversa dos resíduos das atividades dos agrosilvopastoris realizado através de fontes secundárias. 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Destinação adequada dos resíduos agrosilvopastoris por compostagem, biodigestor ou outras tecnologias; Implantação da gestão integrada dos resíduos sólidos no Município; Criar instrumentos objetivando garantir a implementação e manutenção da logística reversa no Município, conforme a política estadual e federal de resíduos sólidos, com o retorno à indústria dos materiais pós-consumo; Destinação adequada dos resíduos com logística reversa; Fomentar ações para implantação da logística reversa. 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
	<ul style="list-style-type: none"> Realizar cadastros das atividades geradoras de resíduos agrosilvopastoris e solicitar licenciamento ambiental; Cadastrar os resíduos no sistema da PMT; Solicitar dos órgãos responsáveis pelo licenciamento informações sobre o monitoramento; Criar, propor e regulamentar uma Lei Municipal específica acerca do tema resíduos especiais e logística reversa, no que couber, compatibilizando-a com as disposições da Lei Federal 12.305/2010. 	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalizar, coibir e penalizar o responsável por descarte irregular; Planejar e dar operacionalidade a um programa municipal de reciclagem de resíduos agrosilvopastoris; Implantar o plano de resíduos; Conscientizar o produtor rural; Manter e reavaliar as metas de curto prazo. 	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalizar, coibir e penalizar o responsável por descarte irregular; Planejar e dar operacionalidade a um programa municipal de reciclagem de resíduos agrosilvopastoris; Conscientizar o produtor rural; Manter as metas iniciais de curto e médio prazo.
Investimento	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 50.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Exigir licenciamento ambiental dos geradores de resíduos agrosilvopastoris; Fiscalizar os geradores de resíduos agrosilvopastoris; Cobrar monitoramento dos órgãos responsáveis pelo licenciamento; Conscientizar o produtor rural sobre o descarte correto dos resíduos; Criar e normatizar grupos de trabalhos (GT) específicos, agrupando-os por setor e pelas características similares dos produtos perigosos, reunindo neste grupo o poder público, a iniciativa privada e a sociedade envolvida na cadeia de logística reversa. 		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

20.7. Resíduos para Resíduos Perigosos e Tecnológicos

Tabela 40 – Metas para os Resíduos Perigosos e Tecnológicos.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> Resíduos sólidos domiciliares, comerciais e prestadores de serviço são coletados e dispostos em aterro controlado; Resíduos sólidos de saneamento básico e construção civil são coletados e dispostos área ao lado do aterro controlado; Criar instrumentos objetivando garantir a implementação e manutenção da logística reversa no âmbito do Município, conforme a política estadual e federal de resíduos sólidos; Destinação adequada dos resíduos com logística reversa e fomento das ações para implantação da logística reversa. 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar o uso de tecnologias limpas no tratamento dos resíduos domiciliares que promovam a reciclagem e o reuso; Garantir a disposição e a destinação final adequadas dos resíduos domiciliares gerados no município, no Aterro Sanitário do Consórcio Intermunicipal – CIPP regularizado e licenciado; Atingir plena eficácia no serviço de coleta domiciliar; Minimizar o descarte de óleo vegetal usado nas galerias de água pluviais e esgotos sanitários; Sensibilização da sociedade na separação e reutilização dos óleos comestíveis através de campanhas educativas; Ampliação dos pontos de entrega voluntária (PEV), objetivando aumentar o volume coletado adequadamente; Consolidar e ampliar as áreas de atendimento dos serviços de limpeza urbana. 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
	<ul style="list-style-type: none"> Criar, propor e regulamentar uma Lei Municipal específica acerca do tema resíduos especiais e logística reversa, no que couber, compatibilizando-a com as disposições da Lei Federal 12.305/2010; Cadastrar os resíduos gerados no sistema da PMT; Promover campanhas de sensibilização para coleta de óleo vegetal e dos resíduos tecnológicos. 	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar o número de pontos de entrega voluntária (PEV) e implementação da coleta dos resíduos; Reavaliar o programa de coleta de óleo e dos resíduos tecnológicos; Manter e reavaliar as metas de curto prazo. 	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar estudos técnicos para reaproveitamento do óleo usado; Aumentar o número de pontos de entrega e implementar a coleta. Reavaliar o programa de coleta de óleo; Manter as metas iniciais de curto e médio prazo.
Investimento	R\$ 110.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 180.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Contratar estudos técnicos específicos, visando analisar e apresentar de forma comparativa os parâmetros técnicos, econômicos e financeiros acerca das tecnologias disponíveis para o tratamento e disposição de resíduos domiciliares; Desenvolver programas de divulgação dos serviços de limpeza pública e sensibilização dos usuários aproveitamento do biogás; Promover a capacitação constante dos funcionários dos estabelecimentos públicos, quanto à separação e acondicionamento adequados dos resíduos sólidos; Implantar do programa para inserção das informações dos resíduos sólidos através do CIPP; Criar e normatizar grupos de trabalhos (GT) específicos, agrupando-os por setor e pelas características similares dos produtos perigosos, reunindo neste grupo o poder público, a iniciativa privada e a sociedade envolvida na cadeia de logística reversa; Elaboração de estudo e cadastro dos pontos de descarte indevido de óleo vegetal usado, contaminando as águas pluviais e esgotos sanitários, definindo medidas corretivas, técnicas e administrativas e elaboração de plano definindo parcerias para implantação do sistema proposto de aproveitamento; Aumentar o número de pontos de entrega e implementar a coleta; Fazer campanha de mutirão dos resíduos tecnológicos. 		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

20.8. Metas para Passivos Ambientais

Tabela 41 – Metas para os Passivos Ambientais.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> Atualmente o município possui uma área de passivo ambiental referente à disposição final de resíduos sólidos urbanos (RSU) e de construção civil (RCC), localizado ao lado do Aterro Controlado. 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Eliminar a disposição irregular e clandestina de RSU e RCC; Promover a remoção e limpeza dos terrenos e a destinação adequada dos resíduos dispostos de forma irregular; Implementar locais com pontos de entrega voluntária (PEV); Promover a recuperação e o monitoramento das áreas com comprovado passivo ambiental. 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
	<ul style="list-style-type: none"> Planejar e implementar a recuperação e o monitoramento ambiental da área de disposição dos RSU e RCC; Fiscalizar, coibir e penalizar o responsável por descarte irregular; Planejar e dar operacionalidade a um Programa Municipal reciclagem de RCC; Implementar os PEV's; Manter e reavaliar as metas de curto prazo. 	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalizar, coibir e penalizar o responsável por descarte irregular; Planejar e dar operacionalidade a um Programa Municipal reciclagem de RCC; Implementar os PEV's; Manter as metas iniciais de curto e médio prazo. 	
Investimento	R\$ 130.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Contratar estudos técnicos específicos, visando obter informações acerca dos procedimentos de controle e/ou recuperação ambiental, aplicáveis nas áreas identificadas com passivos ambientais; Desenvolver ações de educação ambiental e sanitária no âmbito municipal; Desenvolver programas de divulgação dos serviços de coleta e destinação de RCC e a sensibilização dos usuários; Implantar campanhas educativas e informativas sobre a correta destinação dos resíduos com logística reversa; Criar parcerias com empresários, comerciantes e fabricantes – responsabilidade compartilhada (Lei 12.305/2010). 		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

20.9. Metas para a Coleta Seletiva

Tabela 42 – Metas para a Coleta Seletiva.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> Apesar de iniciado no ano de 2008, o projeto de coleta seletiva no município ainda está em fase de desenvolvimento; Não há organização através de cooperativas, associações ou ONG's para os catadores. 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Universalização do acesso ao sistema de coleta seletiva; Ampliação dos níveis de recuperação dos resíduos, com mecanismos de controle e acompanhamento. 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
	<ul style="list-style-type: none"> Cadastrar os resíduos e implantar a coleta seletiva nos departamentos da PMT; Criar uma associação para os catadores, garantindo remuneração adequada pelos serviços prestados; Fornecer bags/sacos reutilizáveis para a população a fim de que separe e acondicione os materiais recicláveis; Desenvolver projeto para treinamento dos catadores; Promover ações mensais no primeiro ano de implantação da coleta seletiva e ações trimestrais nos anos consecutivos, para sensibilização da população; Manter o centro de triagem e seus equipamentos em perfeito funcionamento; Fornecer EPI's aos catadores e exigir seu uso; Atender a saúde dos catadores com exames periódicos; Aumentar a abrangência geográfica (em Km) da coleta regular; Diminuir a quantidade de resíduos (em toneladas) destinados ao aterro sanitário; Aumentar a comercialização de material reciclável; Construir um galpão de triagem de recicláveis no município de Tarabai; Promover a integração dos catadores de materiais recicláveis aos sistemas de logística reversa. 	<ul style="list-style-type: none"> Fornecer sacos reutilizáveis para a população a fim de que separe e acondicione os materiais recicláveis; Desenvolver projeto para treinamento dos catadores; Promover ações trimestrais para o bom desempenho da coleta seletiva e sensibilização da população; Manter o centro de triagem de recicláveis e seus equipamentos em perfeito funcionamento; Fornecer EPI's aos catadores e exigir seu uso; Atender a saúde dos catadores com exames periódicos; Aumentar a abrangência geográfica (em Km) da coleta regular; Diminuir a quantidade de resíduos (em toneladas) destinados ao aterro sanitário; Aumentar a comercialização de material reciclável; Avaliar o projeto de implantação da coleta seletiva pela PMT; Promover a integração dos catadores de materiais recicláveis aos sistemas de logística reversa; Manter e reavaliar as metas de curto prazo. 	<ul style="list-style-type: none"> Fornecer sacos reutilizáveis para a população a fim de que separe e acondicione os materiais recicláveis; Desenvolver projeto para treinamento dos catadores; Promover ações trimestrais para o bom desempenho da coleta seletiva e sensibilização da população; Manter o centro de triagem de recicláveis e seus equipamentos em perfeito funcionamento; Fornecer EPI's aos catadores e exigir seu uso; Atender a saúde dos catadores com exames periódicos; Aumentar a abrangência geográfica (em Km) da coleta regular; Diminuir a quantidade de resíduos (em toneladas) destinados ao aterro sanitário; Aumentar a comercialização de material reciclável; Avaliar o projeto de implantação da coleta seletiva pela PMT; Promover a integração dos catadores de materiais recicláveis aos sistemas de logística reversa; Manter as metas iniciais de curto e médio prazo.
Investimento	R\$ 480.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 120.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Sistematizar a gestão dos resíduos sólidos do município; Elaborar o Plano Operacional da Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos Recicláveis; Estabelecer programas de capacitação técnica para implementação e operacionalização da coleta seletiva; Estabelecer programas e ações de educação ambiental, comunicação e inclusão social de catadores de matérias recicláveis; Fortalecer o trabalho das associações de catadores; Sensibilizar a população através de campanhas sobre a importância da coleta seletiva e promover a sua participação social no projeto; Promover a integração dos catadores de materiais recicláveis aos sistemas de logística reversa. 		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

20.10. Metas para Tratamento e Disposição Final dos Resíduos

Tabela 43 – Metas para Tratamento e Disposição Final.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none"> Os resíduos sólidos domiciliares, comerciais e prestadores de serviço são coletados e dispostos em aterro controlado; Os resíduos sólidos de saneamento básico e construção civil são coletados e dispostos em área ao lado do aterro controlado. 		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar o uso de tecnologias limpas no tratamento dos resíduos domiciliares, promovendo a reciclagem e o reuso; Garantir a disposição e a destinação final adequadas dos resíduos domiciliares no Aterro Sanitário do Consórcio Intermunicipal – CIPP, regularizado e licenciado; Atingir plena eficácia no serviço de coleta domiciliar; Consolidar e ampliar as áreas de atendimento dos serviços de limpeza urbana; Programar unidades de compostagem para os resíduos orgânicos domiciliares na área do aterro sanitário do CIPP; Reducir a disposição de resíduos domiciliares em aterros sanitários, mediante o uso de processos de reaproveitamento e/ou reciclagem, pela usina de triagem e processamento de resíduos domiciliares instalada em área junto ao aterro do CIPP; Aproveitamento do biogás no aterro sanitário a ser construído pelo CIPP. 		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)
	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a disposição e a destinação final adequadas dos resíduos domiciliares gerados no município, depositando-os no Aterro Sanitário do Consórcio Intermunicipal – CIPP, regularizado e licenciado; Fomentar a implantação de usina de triagem e processamento de resíduos domiciliares; Aproveitar o biogás no aterro do CIPP. 	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a disposição e a destinação final adequadas dos resíduos domiciliares gerados no município, depositando-os no Aterro Sanitário do Consórcio Intermunicipal – CIPP, regularizado e licenciado; Implantar coleta seletiva de material orgânico para compostagem e posterior utilização em áreas públicas; Manter e reavaliar as metas de curto prazo. 	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a disposição e a destinação final adequadas dos resíduos domiciliares gerados no município, depositando-os no Aterro Sanitário do Consórcio Intermunicipal – CIPP, regularizado e licenciado; Reducir em 50% os resíduos orgânicos destinados ao aterro sanitário do CIPP, reduzindo o descarte e fazendo o seu reaproveitamento por compostagem; Promover projetos de mapeamento da cadeia produtiva dos resíduos sólidos no município com inserção de todas as informações no Sistema de Informação Geográfica – SIG. Manter as metas iniciais de curto e médio prazo.
Investimento	R\$ 110.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 180.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Contratar estudos técnicos específicos, visando analisar e apresentar de forma comparativa os parâmetros técnicos, econômicos e financeiros acerca das tecnologias disponíveis para o tratamento e disposição de RSU; Desenvolver programas de divulgação dos serviços de limpeza pública e sensibilização dos usuários quanto ao aproveitamento do biogás; Promover a capacitação constante dos funcionários dos estabelecimentos públicos, quanto à separação e acondicionamento adequados dos resíduos sólidos; Implantar programa para inserção das informações dos resíduos sólidos através do CIPP. 		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

20.11. Metas para Programa de Educação Ambiental.

Tabela 44 – Metas para Programa de Educação Ambiental.

Diagnóstico Atual	<ul style="list-style-type: none">Atualmente não são desenvolvidos programas sistematizados de educação ambiental no município de Tarabai		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">Implantar programa de educação ambiental;Realizar campanha de educação sanitária e ambiental;Realizar campanhas e eventos de conscientização ambiental.		
Metas	CURTO PRAZO (5 ANOS) <ul style="list-style-type: none">Capacitar educadores ambientais;Implementar projeto de educação ambiental, abrangendo, ao menos, 50% da população.	MÉDIO PRAZO (10 ANOS) <ul style="list-style-type: none">Capacitar educadores ambientais;Implementar projeto de educação ambiental, abrangendo, ao menos, 100% da população;Manter e reavaliar as metas de curto prazo.	LONGO PRAZO (20 ANOS) <ul style="list-style-type: none">Capacitar educadores ambientais;Implementar projeto de educação ambiental, abrangendo, ao menos, 100% da população;Manter as metas iniciais de curto e médio prazo.
Investimento	R\$ 90.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 130.000,00
Ações	<ul style="list-style-type: none">Conscientizar e sensibilizar a população por meio de campanhas educativas permanentes sobre a necessidade da minimização da geração dos resíduos sólidos na fonte, como também da importância da separação, do acondicionamento e disposição adequada dos resíduos para a coleta;Realizar trabalhos escolares voltados à sustentabilidade, com a participação dos pais, estudantes, professores e funcionários;Fundamentar a campanha de educação ambiental na aplicação dos 3R's - reduzir, reaproveitar e reciclar (reaproveitamento de materiais como matéria-prima para um novo produto);Apoiar e incentivar programas de educação ambiental nas escolas;Fornecer cursos de capacitação, visando a sustentabilidade das associações e/ou cooperativas de catadores;Capacitar os educadores ambientais;Em todos os eixos deverão ser aplicados o programa de educação ambiental, seja por palestras, sensibilização sociedade, panfletagem e outros.		

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP**

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

21. PLANILHA INVESTIMENTO TARABAI

EIXOS	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MEDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)	TOTAL INV.
EIXO 01	150.000,00	120.000,00	90.000,00	360.000,00
EIXO 02	150.000,00	550.000,00	450.000,00	1.150.000,00
EIXO 03	2.500,00	3.500,00	5.550,00	11.550,00
EIXO 04	80.000,00	35.000,00	35.000,00	150.000,00
EIXO 05	50.000,00	80.000,00	80.000,00	210.000,00
EIXO 06	15.000,00	45.000,00	50.000,00	110.000,00
EIXO 07	110.000,00	120.000,00	180.000,00	410.000,00
EIXO 08	130.000,00	25.000,00	25.000,00	180.000,00
EIXO 09	480.000,00	180.000,00	120.000,00	780.000,00
EIXO 10	110.000,00	120.000,00	180.000,00	410.000,00
EIXO 11	90.000,00	110.000,00	130.000,00	330.000,00
R\$	1.367.500,00	1.388.500,00	1.345.550,00	4.101.550,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

23. PLANILHA INVESTIMENTO GLOBAL

MUNICÍPIO	CURTO PRAZO (5 ANOS)	MÉDIO PRAZO (10 ANOS)	LONGO PRAZO (20 ANOS)	TOTAL INV.
NARANDIBA	1.167.500,00	918.500,00	935.550,00	3.021.550,00
PIRAPOZINHO	3.774.500,00	1.950.500,00	1.756.550,00	7.481.550,00
SANDOVALINA	1.067.500,00	918.500,00	935.550,00	2.921.550,00
TARABAI	1.367.500,00	1.388.500,00	1.345.550,00	4.101.550,00
TOTAL	7.377.000,00	5.176.000,00	4.973.200,00	17.526.200,00

81

24. DESTINAÇÃO FINAL

A proposta do consórcio entre os municípios tem como objetivo melhorar a estrutura de gestão da limpeza pública local, de forma sustentável, eliminando os lixões, desenvolvendo e implantando projetos de recuperação as áreas degradadas, como dividir de maneira solidária os custos com as operações consorciadas e incentivar a reciclagem através de projetos de coleta seletiva.

Com a implantação do Aterro Sanitário pelo Consórcio Intermunicipal do Pontal do Paranapanema (CIPP), o primeiro passo será a destinação dos resíduos sólidos urbanos para este local e posteriormente a implantação das demais ações propostas neste plano.

Quanto à ideia de consorciar os serviços de limpeza e sua destinação, é uma alternativa a princípio econômica e ambientalmente viável, porém deverá ser realizado um trabalho contínuo de conscientização ambiental junto à comunidade, aos catadores e aos gestores públicos, atores desse processo para que se consiga atingir objetivo de implantar as metas e ações do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (PMGIRS).



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

82

25. REFERENCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR-10.004: Resíduos Sólidos – Classificação. Rio de Janeiro: ABNT, 2004. 71 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR-12.807: Resíduos de serviços de saúde. Rio de Janeiro: ABNT, 1993. 3 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR-12.809: Manuseio de resíduos de serviços de saúde. Rio de Janeiro: ABNT, 1993. 4 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR-12.810: Coleta de resíduos de serviços de saúde. Rio de Janeiro: ABNT, 1993. 3 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR-12.980: Coleta, varrição e acondicionamento de resíduos sólidos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 1993. 6 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR-13.463: Coleta de resíduos sólidos. Rio de Janeiro: ABNT, 1995. 3 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR-13.853: Coletores para resíduos de serviços de saúde perfurocortantes ou cortantes – Requisitos e métodos de ensaio. Rio de Janeiro: ABNT, 1997. 4 p.

BARROS, Raphael Tobias de Vasconcelos, MÖLLER, Leila Margareth. Limpeza Pública. In: BARROS, Raphael Tobias de Vasconcelos et al. Manual de saneamento e proteção ambiental para os municípios. v.2. Belo Horizonte: Escola de Engenharia da UFMG, 1995. cap. 7, p. 181-208.

Decreto Estadual n.º 54.645, de 05 de Agosto de 2009, Regulamenta dispositivos da Lei nº 12.300 de 16 de março de 2006, que institui a Política Estadual de Resíduos. (2009). São Paulo.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

83

Decreto Federal n.^º 5.940, de 25 de Outubro de 2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às cooperativas. (2006).

Decreto Federal n.^º 6.017, de 17 de Janeiro de 2007, que Regulamenta a Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos. (2007).

Decreto Federal n.^º 7.405, de 23 de Dezembro de 2010, que Institui o Programa Pró-Catador. (2010).

Decreto Federal n.^º 7404, de 23 de Dezembro de 2010, que regulamenta a Lei n.^º 12.305, de 2 de agosto de 2010. (2010).

Decreto Federal nº 7.217, 21 de Junho de 2010, que regulamenta a Lei Federal n.^º 11.445/2007. (2010).

IGC – Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo.

Manual de Gerenciamento Integrado de resíduos sólidos / José Henrique Penido Monteiro [et al.]; coordenação técnica Victor Zular Zveibil. Rio de Janeiro: IBAM, 2001.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE ICLEI - Brasil Planos de gestão de resíduos sólidos: manual de orientação Brasília, 2012

NAIME, R. Gestão de resíduos sólidos, uma abordagem prática. Novo Hamburgo: Feevale, 2005.

PHILIPPI JR, A.; AGUIAR, A. O. Resíduos sólidos: características e gerenciamento. In: PHILIPPI JR, A. (Org.) Saneamento, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável. Barueri-SP: Manole, 2005. p. 267-321.

Resolução ANVISA n.^º 306, de 07 de Dezembro de 2004, Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. (2004).



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ 18.511.710/0001-41

End.: Rua João Diniz Alvim, 180 – Jd. Das Flores – Pirapozinho/SP – CEP 19200-000

Resolução CONAMA n.º 307, de 05 de Julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos de construção civil. (2002).

Resolução CONAMA n.º 313, de 29 de Outubro de 2002, que dispõe sobre o inventário nacional de resíduos sólidos industriais. (2002). 84

Resolução CONAMA n.º 348, de 16 de Agosto de 2004, que inclui o amianto na classe de resíduos perigosos. (2004).

Resolução CONAMA n.º 358, de 29 de Abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde. (2005).

Resolução CONAMA n.º 416, de 30 de Setembro de 2009, que dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação adequada. (2009).

Resolução CONAMA n.º 431, de 24 de Maio de 2011, que estabelece nova classificação para o gesso. (2011).

TERMO DE REFERÊNCIA, Carta Convite n. 01/2014.

ZANTA, Viviana Maria e FERREIRA, Cynthia Fantoni Alves, 2003. Gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos. In: JUNIOR, Armando Borges de Castilhos (coord.). Resíduos sólidos urbanos: aterro sustentável para municípios de pequeno porte. Rio de Janeiro: ABES, RIMA, 2003. cap. 1, p. 1-17.

